

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS DE GOVERNADOR VALADARES
CURSO DE DIREITO

Bernardo Tempone Gomes Paizante

A Instabilidade Regulada: a trajetória do proletariado à classe empreendedora

GOVERNADOR VALADARES

2022

Bernardo Tempone Gomes Paizante

A Instabilidade Regulada: a trajetória do proletariado à classe empreendedora

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado por Bernardo Tempone Gomes Paizante à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora – campus Governador Valadares, como requisito parcial à obtenção de título de Bacharel em Direito.

Orientadora: Profa. Dra. Cynthia da Costa

GOVERNADOR VALADARES

2022

Bernardo Tempone Gomes Paizante

A Instabilidade Regulada: a trajetória do proletariado à classe empreendedora

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado por Bernardo Tempone Gomes Paizante à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora – campus Governador Valadares, como requisito parcial à obtenção de título de Bacharel em Direito.

Aprovada em 25 de fevereiro de 2022

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Cynthia da Costa - Orientadora
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. Pablo Georges Leurquin
Universidade Federal de Juiz de Fora

Otávio Lopes de Souza
Universidade Federal de Minas Gerais

Renan Lessa Dell Isola
Universidade Federal de Santa Catarina

RESUMO

O direito do trabalho ao longo das últimas décadas tem passado por profundas transformações. Para compreender esse fenômeno em sua totalidade é necessário abrir um diálogo com outros campos do conhecimento como a história, a economia, o modo de produzir do país. O presente estudo demonstra de que forma o Estado, os trabalhadores e a economia se relacionam, e como essa conjuntura impacta a característica do trabalho, bem como as recentes alterações na legislação trabalhista.

Palavras-chave: História do direito do trabalho. Reforma trabalhista. Política econômica. Empreendedorismo.

ABSTRACT

Labor law has undergone profound transformations over the last decades. To understand this phenomenon in its entirety, it is necessary to open a dialogue with other fields of knowledge, such as history, the economy, and the country's production methods. The present study demonstrates how the State, the workers, and the economy relate to each other, and how this conjuncture impacts the characteristic of labor, as well as the recent changes in labor legislation.

Keywords: History of labor law. Labor reform. Economic policy. Entrepreneurship.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	A TARDIA FORMAÇÃO DA CLASSE OPERÁRIA NO BRASIL.....	9
2.1	Breve construção histórica	9
2.2	O nascimento da indústria.....	10
2.3	O operariado emergente	12
2.4	Os primeiros movimentos operários.....	13
2.5	As conquistas e o Arrefecimento	16
3	A TRAJETÓRIA DE UM EMERGENTE PAÍS INDUSTRIAL	17
3.1	A Era Vargas, Revolução de 1930.....	17
3.2	Contexto e a busca pelo aprofundamento da industrialização	18
3.3	A Legislação Trabalhista, o objetivo da estabilidade como um marco	19
3.3.1	Estabilidade social.....	19
3.3.2	Estabilidade laboral	21
3.4	O Fim da Era Vargas	24
4	A TRAJETÓRIA SEGUE UM NOVO RUMO	24
4.1	O capital estrangeiro	24
4.2	A classe operária sob novos mecanismos de controle	27
4.3	A formação do Golpe	27
4.3.1	Mecanismos de controle rompidos.....	28
4.3.2	O Golpe e a Encruzilhada do Modelo Econômico	28
4.4	O aprofundamento dos fatores da crise	29
4.4.1	Aposta no velho modelo.....	30
4.4.2	A classe proletária atingida	31
4.5	O Fim da Era industrial.....	33
5	A DERROTA DE UM PAÍS INDUSTRIAL.....	34
5.1	A implementação do Neoliberalismo	34
5.2	O Crescimento Desindustrial	37
5.3	O Setor de Serviços e as características das Ocupações	39
5.4	A instabilidade regulada e o precarizado como regra	41
5.5	A Classe Empreendedora	43
6	NOTAS CONCLUSIVAS	47
	REFERÊNCIAS	49

1 INTRODUÇÃO

Até o fim do século XIX a estrutura econômica brasileira é representada pela *plantation*, isto é, uma economia de monocultura de exportação baseada no trabalho escravo. Ora o açúcar, ora o café, eram os produtos que representavam a atividade econômica no país. A partir dessa conjuntura é que se consubstanciam o tardio capitalismo brasileiro.

Não é por acaso que as primeiras indústrias do Brasil surgiram naqueles estados que dominavam a exportação cafeeira. Ao mesmo tempo em que o fim da escravidão em 1888 marca o surgimento do proletariado no país.

Apesar das mudanças ocorridas ao fim do século XIX e início do XX a principal atividade brasileira permanecia sendo a monocultura cafeeira. De modo que o Estado tinha como objetivo maior assegurar os interesses dessa burguesia agroexportadora, isto é, realizar políticas para atrair mão-de-obra estrangeira ao campo, financiar a produção quando necessário, e controlar a massa de trabalhadores que dela subsistiam.

Com a Revolução de 1930 esse paradigma é transformado. O Estado deixou de ser um mero mantenedor da situação, passando a atuar como um agente de desenvolvimento do país. O Brasil a partir daí conhece sua fase mais pujante, em que a indústria se desloca ao centro dinâmico do país. Fato que transformou em poucas décadas a característica rural, empobrecida, agrária para um Brasil urbano, industrial e emergente.

Diante desse contexto de industrialização é que a classe operária passa a representar um conjunto expressivo da sociedade brasileira. Suas manifestações, suas demandas são introduzidas às pautas do Estado, bem como da nova burguesia industrial. Surge a partir dessa conjuntura a legislação trabalhista, a qual além de conceder os direitos dos trabalhadores fruto de luta histórica, criava mecanismos para dificultar sua organização.

Dito isto, o presente trabalho se empenha em demonstrar as diferentes formas de atuação do Estado brasileiro para estabilizar a classe trabalhadora no país. Noutro passo, também pretende revelar como a atuação estatal vincula-se à sua estrutura econômica, ao seu respectivo modo de produzir.

Isso porque nos últimos anos tem-se visto o dismantelamento das salvaguardas trabalhistas no país. No entanto, a recente metamorfose na legislação trabalhista não é explicada por ela mesma. A perda de direitos, a padronização do trabalho precarizado, o desemprego, são os claros sintomas das mudanças ocorridas nas estruturas produtivas do país nas últimas décadas. Em outras palavras, a estrutura produtiva do país, seu modo de produzir é o

firmamento por onde emerge o ordenamento jurídico, bem como suas respectivas modificações. De acordo com Huberman (1981, p. 205-206, apud MARX, 1859) “A soma total dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade – a base real, sobre a qual se levantam as superestruturas jurídica e política.”

Partindo desse pressuposto, o que se pretende é perceber como se relacionaram, ao longo da história, as atividades produtivas, a classe trabalhadora, e o Estado brasileiro. De que forma essa conjuntura se expressou no ordenamento jurídico trabalhista do país no passado, e como se expressa atualmente. Isso a fim de examinar as razões do sombrio cenário do trabalho no país.

Ademais, em que pese ser necessário destacar que o tardio capitalismo brasileiro é profundamente marcado pela escravidão, o presente estudo tem como marco temporal o labor remunerado que se iniciou, majoritariamente, a partir de 1888. O presente trabalho foi realizado através de textos historiográficos, econômicos, jurídicos, estudos de dados do cenário do trabalho na atual conjuntura do país. De maneira que para atingir o objetivo do trabalho, foi-se dividido em quatro seções.

A primeira parte se dedica em demonstrar o surgimento da classe operária no país, as mudanças que proporcionaram o tardio capitalismo no Brasil, e suas características. A segunda seção busca expor a consolidação do proletariado, o surgimento da legislação trabalhista e suas finalidades, bem como a atuação do Estado como promovedor de desenvolvimento. A terceira parte se debruça em esclarecer as mudanças de rota do Estado desenvolvimentista, de que maneira atuou na tentativa de estabilizar a classe trabalhadora, assim como busca demonstrar de que forma deu-se início a desindustrialização. Por último, a quarta seção se dedica ao atual cenário, a confirmação da desindustrialização, a implementação do neoliberalismo, a mudança nas atividades do país e como esse novo paradigma atua ao conjunto dos trabalhadores, quais são seus nefastos mecanismos de controle.

2 A TARDIA FORMAÇÃO DA CLASSE OPERÁRIA NO BRASIL

Nesse capítulo, far-se-á um breve apanhado das estruturas do tardio capitalismo brasileiro. As características do surgimento da indústria no país, sua íntima relação com o setor agroexportador, bem como a emergência da classe operária brasileira.

2.1 Breve construção histórica

De antemão é preciso perceber o Brasil como uma colônia portuguesa. Isso significa que desde a instalação do governo geral português (1549) até ano da independência brasileira (1822), o Brasil colônia servia, em suma, apenas como uma grande propriedade destinada a monocultura de exportação baseada no trabalho escravo, com pequenas exceções de atividades extrativistas de metais preciosos. Conforme aponta Fausto (2019) “O sentido mais profundo da colonização, pelo menos até a descoberta dos metais preciosos, foi dado pela grande propriedade, onde se cultivava predominantemente um gênero destinado à exportação, com base no trabalho escravo” (FAUSTO, 2019, p. 58).

Ter isso em vista é essencial para compreender a tardia formação da classe operária no Brasil. Observe-se, quando se diz que algo é tardio, subentende-se a utilização uma base comparativa. Tardia em relação a quem? Aos países do capitalismo central, afinal, enquanto a Inglaterra passara pela Revolução Industrial em 1770, a França e a Bélgica no início de 1800 (Gianotti, 2007), o Brasil estava em pleno arranjo colonial escravocrata.

Tampouco a emancipação brasileira ocorrida em 1822 foi um marco para modificações sociais e econômicas estruturantes. Segundo Fausto (2019, p. 146) “não resultou em maiores alterações na ordem social e econômica, ou da forma de governo”.

Nesse sentido, as *plantations* são entendidas como economia de monocultura de exportação, baseada em trabalho escravo, também se manteve inalterado por mais algumas décadas.

O mesmo ocorreu com a forma de governo, permaneceu a mesma, sendo uma monarquia, centrada na figura do colonizador, o português, Don Pedro I.

Como a economia brasileira continuava a ser pautada pela agricultura, a maior parte da população era rural. A título de exemplo, Fausto (2019, p. 237) informa que no ano de 1872, 80% da população em atividade se dedicava ao setor agrícola, 13% ao de serviços e 7% à indústria. Indústria que era representada por atividade extrativista e pequenas mecânicas (FAUSTO, 2019, pp. 133-134).

Esses elementos inviabilizavam o desenvolvimento da indústria nacional e da classe operária.

Nas últimas décadas do século XIX, já no início da República Velha, até o ano 30 do século XX, o Brasil continuava a ser predominantemente agrícola, todavia, o cenário exposto começa a se modificar. Fausto (2019, p. 281) noticia que de acordo com o censo em 1920, das 9,1 milhões de pessoas em atividade, 69,7% estava no setor da agricultura, 13,8% na indústria e 16,5% no setor de serviços.

Nesses termos, é possível perceber que apesar do setor industrial representar o menor percentual das atividades, houve um considerável aumento, em cerca de 6% desde o último censo, realizado em 1872. Esse fato é importante, já que, ao se falar na existência de indústria, fala-se na formação de uma nova classe de trabalhadores, qual seja, a dos operários.

2.2 O nascimento da indústria

O nascimento do setor industrial brasileiro foi uma consequência do sucesso da economia cafeeira. A conjuntura desta economia proporcionou as bases para a concepção da indústria no Brasil.

Até a metade do século XIX, os produtos tradicionais brasileiros exportados eram basicamente três. O açúcar, o algodão e o fumo. Nesse período, os referidos produtos estavam cada vez menos promissores, isto é, o seu valor de mercado cada vez mais diminuía. De acordo com Furtado (2000, p. 112) “A baixa no preço das exportações brasileiras, entre 1821 e 1841-50, foi de cerca de 40 por cento”.

No caso do açúcar, o mercado começou a ser abastecido por novos fornecedores, houve um aumento significativo da concorrência, o que acabou por diminuir consideravelmente o valor deste item. O algodão se fazia importante, já que era o segundo artigo mais valorizado da economia brasileira. Entretanto, as plantações no sul dos Estados Unidos as limitavam claramente, e só havia expansão neste setor, quando as plantações norte-americanas encontravam adversidades. Quanto ao fumo, eram produzidos em menor escala, e não admitiam possibilidade de expansão (FURTADO, 2000, pp. 116 – 117).

Diante desse contexto, o obstáculo brasileiro consistia em encontrar um produto em que os fatores de produção se resumissem em: quantidade de terras para o cultivo e mão-de-obra. Afinal, nesse período, a presença de capital era praticamente inexistente, todavia, havia terras em abundância e cerca de dois milhões de escravos potencialmente serviriam como mão-de-obra. Nesse passo, um produto que já havia sido introduzido no Brasil no século anterior

começou a se valorizar no mercado internacional, e se tornou, a partir da metade do século XIX, a principal exportação brasileira, o café (FURTADO, 2000, p. 191).

A região sudeste do país, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, foram os responsáveis pela produção do café. Item que foi de longe o mais importante para a balança comercial do Brasil após a segunda parte do século XIX. O estado de São Paulo, no entanto, foi onde se destacou a expansão da lavoura cafeeira.

As terras de São Paulo, diferentemente do estado de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, não se caracterizavam por serem montanhosas. Isso contribuiu para evitar precoces processos de erosão, ao mesmo tempo, facilitava o escoamento das colheitas. Somado a isso, São Paulo contava com uma enorme quantidade de terras virgem a oeste, além de mão-de-obra subutilizada em regiões próximas. A soma desses fatores é essencial para entender o sucesso da região paulista no cultivo do café (FURTADO, 2000, pp. 143-144).

A cada ano que se passava a produção deste item aumentava, segundo Furtado (2000, p. 191) “A produção brasileira que havia aumentado de 3,7 milhões de sacas em 1880-81 para 5,5 milhões em 1890-91, alcançaria em 1901-02 16,3 milhões”. De acordo com Fausto (2019, p. 273) a exportação de café “no fim do período, representava em média 72,5%”.

O evidente sucesso da economia cafeeira trouxe diversas consequências que resultaram no nascimento da indústria brasileira.

A primeira consequência consistia na preocupação da burguesia cafeeira com a escassez de mão-de-obra. Isso porque, nesse momento, várias leis que desincentivavam a escravidão já estavam implementadas, as quais dificultavam a oferta da mão-de-obra. Logo, antevendo a futura abolição da escravidão, e conseqüentemente a falta de braços nas lavouras, a burguesia paulista do café começou a pressionar o governo federal para realizar políticas de imigração europeia para trabalhar nas terras brasileiras. O que, de fato, aconteceu (MENDONÇA, 2004, p. 22).

A chegada dos imigrantes europeus contribuirá, e muito, para a emergência da classe operária, que será melhor analisado no próximo tópico.

A segunda está atrelada a infraestrutura adquirida em função da economia cafeeira, seja de maneira direta ou indireta. De maneira direta tem-se a construção de ferrovias para facilitar o escoamento da produção; bancos faziam-se presentes para facilitar a tomada de créditos pelos produtores. De maneira indireta as cidades iam crescendo, ganhando complexidade, o setor de serviços e as casas de comércio surgiam, e inclusive, com o grande número de pessoas nas cidades possibilitou a chegada da energia elétrica (MENDONÇA, 2004, pp. 20-21).

Todos esses fatores são essenciais para compreender a razão pela qual as indústrias se concentraram na região sudeste, sobretudo em São Paulo e Rio de Janeiro. Estados que contavam com suficientes recursos humanos, recursos naturais, e infraestrutura para sustentar o desenvolvimento da industrialização (MENDONÇA, 2004, p. 21).

Por fim, tendo em vista o desenvolvimento das cidades, a abolição da escravidão em 1888, a presença de uma certa infraestrutura, e um mercado consumidor formado. Os produtores de café com os avultados rendimentos obtidos, perceberam a oportunidade de diversificar seus investimentos para o setor industrial, surgindo daí as primeiras indústrias brasileiras no fim do século XIX e início do XX.

2.3 O operariado emergente

Como dito acima, o fim do século XIX e início do século XX foi marcada por modificações na estrutura social e econômica, as quais influenciaram em grande medida o processo de industrialização do Brasil, e conseqüentemente, a formação da classe operária brasileira.

Em primeiro lugar, cita-se a onda imigratória para terras brasileiras. Como já dito, a burguesia cafeeira antevendo a abolição da escravidão, e a conseqüente falta de braços nas lavouras, começou a realizar políticas imigratórias, a fim de atrair europeus. Segundo Fausto (2019, p. 276) pagavam passagens e hospedagens para os imigrantes, além de prometer empregos e uma boa renda. Dentro de um contexto de crise econômica, muitos europeus vieram, principalmente, os italianos. De acordo com Mendonça (2004, p. 22) somente entre 1891 e 1910 por volta de 1,7 milhões de estrangeiros entraram no Brasil.

Arelado a isso, aumentou-se a urbanização. Com essa maciça imigração, as lavouras de café não conseguiram absorver toda essa força de trabalho, as quais excediam a oferta de emprego. Além disso, a cultura escravocrata ainda se fazia presente, sendo comum os maus-tratos dos senhores das terras. Em decorrência disso, os imigrantes direcionavam-se às cidades em busca de melhores oportunidades (MENDONÇA, 2004, p. 22).

Nesse período, em 1900, todas as cidades cresceram, já que eram um campo aberto ao comércio, pequenas oficinas, e ao artesanato. A título de exemplo, a capital do país à época, Rio de Janeiro, contava com cerca de 688 mil habitantes, e São Paulo passou de 64.934 para 239.820 habitantes, naquele período e era apenas a quinta maior cidade do país (FAUSTO, 2019, pp. 284 - 286).

É imperioso ressaltar que nesse período, após a abolição da escravatura, a política adotada pelos governos após o fim do Império e início da República não tratava da questão dos negros, recentes ex-escravos. Pelo contrário, havia o incentivo a “política de branqueamento”, de modo que ficaram à mercê, conforme aponta Giannotti (2007, p. 53), a política adotada era no sentido de “deixar os negros abandonados à própria sorte”. Como consequência, os negros que não continuaram a trabalhar nos campos por uma baixa remuneração, iam para as cidades fazer “bicos”. Assim, a maior parte dos empregos nas indústrias eram destinada aos imigrantes europeus. (Giannotti, 2007, pp. 52-53). Sendo esta a terceira motivação para a formação da classe operária.

Nesse passo, os imigrantes europeus correspondiam a cerca de 90% dos trabalhadores urbanos, já que eram preferidos pelos empregadores. Isso se dá porque além do forte elemento racista, os imigrantes, muitas das vezes, já possuíam experiência no setor industrial em seus respectivos países de origem. O que, por óbvio, facilitava no processo produtivo, haja vista que se superava a barreira de aprendizagem. Contudo, esses imigrantes além da experiência com os maquinários, traziam também em suas bagagens o contato com a luta operária. De acordo com Giannotti (2007, p. 54) “Na Europa industrializada de 1890, havia sindicatos, partidos operários socialistas, centrais sindicais e até organizações internacionais”, o que contribuiu, em grande medida, com o aguçamento da luta de classes no Brasil (GIANNOTTI, 2007, p. 54).

Em suma, a forte onda imigratória, o processo de urbanização, somado ao incipiente crescimento no setor industrial, foram os componentes para gestação da classe operária no Brasil.

2.4 Os primeiros movimentos operários

Antes de adentrar aos movimentos dos trabalhadores urbanos do Brasil, é importante destacar as condições do trabalho e o ambiente hostil das primeiras fábricas brasileiras do fim do século XIX ao início do século XX.

Em um Brasil recém saído da sombria era da escravidão, era possível sentir o aroma escravocrata na classe dominante da época. Diz-se isso porque não era incomum o uso de métodos violentos, violência no sentido de repressão física, dentro das fábricas contra trabalhadores, inclusive, mulheres e crianças. Com a finalidade de aumentar a produtividade eram utilizados castigos corporais, aplicação de multas e ameaças de perda do emprego. Ademais, naquele tempo as máquinas eram movidas a vapor pela queima de carvão, sendo extremamente nocivo à saúde. Muita fumaça, vapor, umidade, ausência de água potável e

janelas para ventilação. É nesse cenário que emergem os primeiros movimentos dos proletários (MENDONÇA, 2004, p. 30).

Dito isto, apesar de já ter havido, antes de 1900, greves organizadas, como a dos gráficos dos três jornais diários do Rio de Janeiro em 1858, dos ferroviários em 1863, a dos portuários em Santos em 1877, foi a partir do século XX que se formou, de fato, a classe operária brasileira. Nos anos de 1900 os operários somavam, aproximadamente, 85 mil pessoas. Passados 20 anos, em 1920, contava com 200 mil e no final da década contabilizava 275 mil operários brasileiros (GIANNOTTI, 2007, p. 61).

Tendo isso em vista, já nos anos de 1900 a 1906 os trabalhadores foram protagonistas de diversos movimentos grevistas. Em 1901 no Rio de Janeiro; em 1903 houve greves em todo o país, novamente no Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, Porto Alegre, Juiz de Fora, Pernambuco e Bahia. Esses movimentos tinham em comum a reivindicação pela redução da jornada de trabalho para 8 horas por dia. Em 1906, os portuários de Santos exigiam também a redução da jornada de trabalho, sendo este movimento duramente reprimido pela força estatal, resultando no fuzilamento de 12 grevistas (GIANNOTTI, 2007, p. 64).

Esse ímpeto de reivindicações não se abatia, pelo contrário. Em 1907 em São Paulo, em Porto Alegre, e no Rio de Janeiro os trabalhadores paralisam as atividades por dias e dias. Novamente em busca de melhor jornada de trabalho e melhores condições laborais. Diante desse cenário, a classe dominante rascunhou a primeira medida contra os trabalhadores, conforme aponta Giannotti (2007, pág. 65), “a primeira medida, logo no início do ano, foi o Decreto Governamental n.º 1.637, que regulava a criação de sindicatos e cooperativas.” A segunda medida foi uma lei que permitia a expulsão de estrangeiros que comprometesse a segurança nacional e a tranquilidade pública. Essas leis, no entanto, não foram dotadas de eficácia, ficando apenas no papel (GIANNOTTI, 2007, p. 65).

As lutas dos trabalhadores continuaram por toda a década, com greves, realização de Congressos Operários, participação de sindicatos e ligas operárias, muito embora alguns desses atos fossem considerados esparsos, sem muita representatividade para o conjunto social. De acordo com Fausto (2019, p. 297), os movimentos da classe trabalhadora urbana que ganhavam notoriedade, eram aqueles que atingiam os setores-chaves do sistema agroexportador.

No entanto, mesmo que os demais movimentos operários fossem considerados de baixa repercussão para o conjunto da sociedade, certamente contribuíram para formação da identidade da classe trabalhadora, para conhecer suas necessidades, a sua importância na produção como força de trabalho, se reconhecer, de fato, como classe. Ademais, movimentos sociais de grande repercussão não nascem de repente. É preciso antes disso, criar um consenso de ideias, de

interesses entre os trabalhadores, conhecer a melhor forma de comunicação, organização, e criar um ambiente de engajamento que possibilite a realização de impactantes mobilizações sociais.

Foi o que aconteceu no período de 1900 até 1916.

Apesar da numerosa mobilização operárias, essas não impactaram acentuadamente o conjunto social, diferentemente dos movimentos dos trabalhadores urbanos que os seguiram, compreendidos entre 1917 a 1920, os quais emergiram nas principais cidades brasileiras e passaram a preocupar a elite dirigente. Segundo Fausto (2019):

O número de greves cresceu muito, chegando entre 1917 e 1920, segundo os dados mais confiáveis, à casa do cem, em São Paulo, e a mais de sessenta, no Rio de Janeiro, afora pequenas paralisações não registradas pela imprensa. A sindicalização ganhou ímpeto. (...)

(...) o movimento operário ganhou a primeira página dos jornais e passou a preocupar a elite dominante (FAUSTO, 2019, p. 300).

Influenciados pela Revolução de Fevereiro de 1917 com a tomada de poder dos bolcheviques na Rússia, houve um aumento significativo das lutas operárias no Brasil. Neste ano, no mês de maio, em várias cidades do Brasil, no setor têxtil os trabalhadores paralisaram suas atividades. Em junho do mesmo ano, na cidade de São Paulo, tem-se a maior greve daquele período, iniciada no Bairro da Mooca espalhando-se rapidamente para os demais bairros operários da cidade. Cerca de 50 mil trabalhadores urbanos se recusaram a trabalhar. Reivindicando maiores salários, redução da jornada de trabalho, pagamento de horas extras e direito ao descanso (GIANNOTTI, 2007, p. 68).

Como forma de conter a manifestação, a polícia assassinou um operário anarquista e seu enterro se transformou em um verdadeiro ato político. A cerimônia fez parar o centro de São Paulo com cerca de 10 mil pessoas o acompanhando. Nesse período o Comitê de Defesa Proletária assumiu o controle da cidade de São Paulo durante 3 dias, obrigando o governo a abandonar a cidade, e posteriormente, negociar com os manifestantes, o que resultou na primeira negociação entre a classe trabalhadora e os representantes do estado, e como consequência os salários aumentaram 20%, a redução da jornada de trabalho, por outro lado, não passara de promessas (GIANNOTTI, 2007, p. 69).

Esse movimento atingiu as cidades vizinhas de São Paulo, outras capitais como Curitiba, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Recife.

Nos anos seguintes emergiram centenas de greves nas variadas cidades do país. Em novembro de 1918 houve uma greve geral no Rio de Janeiro, com mais de vinte mil trabalhadores urbanos se recusam a trabalhar. Em 1919 numa tentativa de unificação das lutas,

trabalhadores de Curitiba, São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Recife, Porto Alegre, quase deflagraram greve geral de proporções nacionais. No ano seguinte, o movimento continuava forte em São Paulo e Rio de Janeiro (GIANNOTTI, 2007, pp. 70-72).

Nesse cenário, em janeiro de 1921, como forma de arrefecer os veementes movimentos operários, além de reprimir violentamente os movimentos, o estado burguês criou mecanismos legais que os guarneceu de outros instrumentos repressivos. A título de exemplo, normatizou-se: a expulsão de estrangeiros que atuavam de forma nociva a “ordem pública” e o combate aos ideais anarquistas, o qual passou a ser tipificado como crime “apologia contra a organização da sociedade”. Em suma, a partir do ano de 1921 o movimento do proletariado se amornou. Nas palavras de Giannotti (2007), “A repressão aumentava a cada dia e, a partir de 1921, as greves tornaram-se escassas. Neste ano passou a ser comum o fechamento de sindicatos, prisões generalizadas de operários e expulsão das lideranças de origem estrangeira” (GIANNOTTI, 2007, p. 72).

2.5 As conquistas e o Arrefecimento

Como resultado dos movimentos dos trabalhadores urbanos, e também do movimento internacional que arregimentava, tanto a burguesia, como o proletariado internacional, a partir de 1917, começaram a ser elaboradas legislações trabalhistas no Brasil.

Em 1919 foi aprovada a primeira norma regulando condições de trabalho no Brasil, a Lei de Acidentes de Trabalho; em 1917 foi retomado o debate sobre a criação do Departamento Nacional do Trabalho, e provado em 1923; no mesmo ano fora aprovada a Lei de Estabilidade do Emprego e Lei de Pensões e Aposentadoria para os ferroviários; em 1925 foi aprovado o direito de 15 dias de férias; foi aprovada em 1926 também para os portuários a Lei de Pensões e Aposentadoria; e em 1927 foi proibido trabalho para menores de 14 anos (GIANNOTTI, 2007, p. 101).

A consagração desses direitos em favor do proletariado foi de grande valia em termos absolutos, mas a principal conquista dos trabalhadores foi o reconhecimento de pertencentes a uma classe, com interesses compartilhados. Através dos movimentos sociais, a força do proletariado foi percebida não só pelos dominantes, como pelos próprios dominados que não a conheciam. É como afirma Viana (2017) “A greve nunca é completamente vencida. Mesmo quando não consegue o que pretende, fortalece a união e o sentimento de classe. Os trabalhadores correm riscos iguais e se identificam também na esperança” (VIANA, 2017, p. 28).

A par dos movimentos operários, o período de 1920 a 1930 foi marcada por outros movimentos sociais como a do tenentismo. Todavia, tratavam-se de movimentos mais transitórios, enquanto as conquistas de direitos, e de identidade pela classe operária tornar-se-iam presentes no futuro.

3 A TRAJETÓRIA DE UM EMERGENTE PAÍS INDUSTRIAL

Nesse capítulo, far-se-á um estudo sobre a consolidação do tardio capitalismo brasileiro. A fundamental atuação do Estado como agente de transformação do modo de produzir no país. Também será analisada as mudanças ocorridas à classe trabalhadora, o surgimento da legislação trabalhista e o que passou a representar o trabalho nesse período.

3.1 A Era Vargas, Revolução de 1930

Desde meados de 1910, antes da conflagração da Revolução de 1930, no período compreendido como a Primeira República, o Brasil era governado por uma aliança verbal celebrada entre Minas Gerais e São Paulo em que foi denominada “Café com Leite”. Café, era a representação de São Paulo e Leite, Minas Gerais. O pacto celebrado compreendia a elite econômica do país (os paulistas), e a elite política (os mineiros), seu objetivo era proporcionar um revezamento na presidência da República, ora para representantes paulistas, ora representantes mineiros (FAUSTO, 2019, p. 272).

O acordo foi exitoso por algumas décadas, até que o então presidente da república, o paulista Washington Luís, o descumpriu em 1929 ao não indicar um sucessor mineiro, mas sim outro paulista, Júlio Prestes. O arranjo do “café com leite” era essencial para a estabilidade política do país, de maneira que a sua ruptura foi elemento fundante para o desdobramento revolucionário em 1930 (FAUSTO, 2019, p. 273)

Rompido o referido arranjo político, os políticos de Minas Gerais se aliaram aos gaúchos e auxiliaram na construção da chapa “Aliança Liberal” do então governador do Rio Grande do Sul, Getúlio Vargas, e o governador da Paraíba, João Pessoa. A chapa, apesar do nome, tinha aspirações de cunho mais interventor. De acordo com Fausto (2019):

Defendia a necessidade de incentivar a produção nacional em geral e não apenas o café (...). Propunha algumas medidas de proteção aos trabalhadores, como a extensão do direito à aposentadoria a setores não beneficiados por ela, a regulamentação do

trabalho do menor e das mulheres e aplicação da lei de férias. (FAUSTO, 2019, p. 319).

A campanha ganhou ímpeto, todavia, o candidato paulista foi o vitorioso em 1º de março de 1930. Sendo inclusive reconhecida a vitória por parte dos derrotados.

Acontece que em 26 de julho, João Pessoa foi assassinado por um de seus adversários políticos, sendo este fato grandemente explorado para incitar os ânimos para a revolução. Em 1930 a revolução foi estourada em Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraíba. Iniciaram-se os movimentos com a finalidade de invadir São Paulo. Estacionaram os revolucionários no estado do Paraná. Antes que fosse conflagrado qualquer conflito contra as forças militares que apoiavam o presidente, em 24 de outubro de 1930, o alto comando do exército o depuseram. Assim, Getúlio Vargas assumiu o poder em 03 de novembro de 1930 (FAUSTO, 2019, pp. 323-325).

3.2 Contexto e a busca pelo aprofundamento da industrialização

Naquele período o mundo passava pela Crise de 1929, a qual emergiu na nova potência mundial, os Estados Unidos. Nesse contexto, o café, que ainda era o principal produto brasileiro foi altamente desvalorizado, por dois motivos. O primeiro é que diante de uma crise sem precedentes na história do capitalismo, quem iria comprar um produto não essencial como o café? Em segundo lugar, a fim de controlar os preços internacionais das colheitas, o governo federal, durante anos, estocou boa parte da superprodução cafeeira. Assim, a baixa procura do produto, somada à sua elevada oferta no mercado, resultaram em sua profunda desvalorização (MENDONÇA, 2004, p. 46).

Apesar disso, o Estado brasileiro comandado por Getúlio Vargas, pela primeira vez, decidiu realizar políticas anticíclicas, ou seja, decisões econômicas que vão no sentido oposto ao esperado. Na prática, significou que o Estado continuou financiando o café mesmo sem o impulso externo. Como consequência, essa política fez com que o país não perdesse em grande medida sua renda média, que derivava, majoritariamente, do setor cafeeiro, sendo este o centro mais dinâmico nacional do período.

Acabou também por proteger das graves consequências da crise todo setor econômico que girava em torno do mercado do café; qual seja, os bancos, os transportadores, e todos os trabalhadores desses setores, entre outros. Somado a isso, com a desvalorização do produto tradicionalmente exportado, o câmbio também se desvalorizou. A ponto de tornar-se desfavorável importar produtos manufaturados, como de costume. Diante desse cenário, de

desvalorização cambial, somado a preservação do poder de compra do mercado interno, propiciou, pela primeira vez, o deslocamento do centro dinâmico cafeeiro, para o desenvolvimento da indústria de substituição de importação (FURTADO, 2000; POCHMANN, 2016).

A primeira fase industrial brasileira foi marcada pela utilização da capacidade ociosa já instalada no país. Em seguida, dentro de um contexto da crise, foi possível adquirir maquinários usados a preços reduzidos dos países centrais (FURTADO, 2000, p. 210).

Assim, de maneira paulatina, o Brasil aprofundava a adoção do modelo industrial em substituição às importações.

Para que esse modelo se tornasse de fato exitoso, seria necessário um setor industrial pesado ou de base, a fim de propiciar bens de produção ao setor de consumo. Todavia, esse tipo de indústria demanda um elevado investimento de capital com retorno em lucros apenas em longo prazo, o que inviabilizava o investimento do setor privado. Por isso, pela primeira vez na história, o Estado brasileiro atuou como agente de transformação da característica econômica do país, criando um parque industrial estatal de base. É nesse período que surgem a Companhia Siderúrgica Nacional, a Companhia Vale do Rio Doce, a Companhia Nacional da Álcalis, a Fábrica Nacional de Motores, além de várias hidrelétricas (MENDONÇA, 2004; POCHMANN, 2016).

Nesse contexto, pela primeira vez na história do Brasil, o setor industrial obteve taxas de crescimento anual muito mais elevadas que a do setor agrícola. Entre 1933-1939 a agricultura cresceu 1,7% e a indústria 11,2%; de 1939-1945 a agricultura cresceu 1,7% e o setor industrial 5,4%. Ademais, já em 1940 a indústria era responsável por 43% de toda a produção do país. Válido ressaltar que 20 anos antes, em 1920, a indústria correspondia a apenas 21% do total (FAUSTO, 2019, p. 392).

3.3 A Legislação Trabalhista, o objetivo da estabilidade como um marco

3.3.1 Estabilidade social

O surgimento da legislação trabalhista no Brasil possui um caráter ambíguo. Ao mesmo tempo em que proporcionou os direitos aos trabalhadores, objeto histórico da luta operária; fez-se de modo a desmobilizá-los, a trazer certa estabilidade.

Estabilidade é um epíteto que comporta diferentes significados. Em um sentido amplo, significa evitar agitos da classe operária e mobilizações sociais. Para isso foi preciso modificar a atuação dos sindicatos.

Em um sentido menos abrangente, estabilidade significa uma condição constante, isto é, de garantia aos trabalhadores urbanos, da segurança de permanecerem em seus respectivos empregos. É a estabilidade funcional que será melhor explorada no tópico seguinte.

Dentro de um contexto de expansão do setor industrial brasileiro, evidentemente, o número de trabalhadores urbanos aumentou, não só nas indústrias, mas em todo o setor de serviços que o permeia. Conforme aponta Mendonça (2004, p. 116) se até 1920 não havia 300 mil operários no Brasil, dez anos mais tarde essa quantia passava de um milhão.

Diante do aumento expressivo dos trabalhadores urbanos e, paralelamente, da centralidade do bom funcionamento da recém nascida indústria, entendeu-se como necessária a atuação do Estado a fim de evitar novos movimentos do proletariado, pois que se lembrava com muita clareza dos anos 1917-1920, quando um número muito inferior de operários conseguiu mobilizar e agitar toda a sociedade. Nesse sentido, o temor burguês em relação a novos movimentos, tornou-se importante pauta do Estado.

Até os anos 1930 a forma mais comum de lidar com as questões dos trabalhadores era através da repressão violenta do Estado. Frase que expressa esse pensamento é a do ex-presidente Washington Luís – “A questão social é um caso de polícia”. Munakata (1981, p. 9). No entanto, o Estado e a burguesia desejavam controlar a classe operária não apenas de maneira ostensiva, quando já em marcha os movimentos, mas sim de modo a evitá-los, criando um ambiente de estabilidade social.

Diante disso, já no primeiro ano, em 1930, Getúlio como chefe do executivo, criou o “Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio”. O que trouxe consequências diretas para a forma de atuação dos sindicatos. Até aquele ano, haviam diversos sindicatos sob orientação de esquerda radical. Atuavam de modo a lutar por seus interesses contra os inimigos de classe, que eram seus patrões. Todavia, a partir da criação do referido ministério, só poderia haver um sindicato por categoria profissional, devidamente reconhecido pelo Estado (GIANNOTTI, 2007, p. 132).

O Estado, por meio do Ministério do Trabalho, começou a controlar o debate sindical através da Lei de Sindicalização. Os trabalhadores foram coagidos a se filiar no único sindicato da respectiva categoria profissional, porque se assim não fizessem, não iriam acessar os “privilégios concedidos” pelo Estado, como férias, jornada de 8 horas, direito de se aposentar.

Assim, os sindicatos ao invés de expressar um instrumento da luta dos operários, transformou-se em um aparato de controle estatal.

O sindicato não mais era um palco para debater os ideários do proletário em face do patrão. Ou para se mobilizar em busca de seus direitos, mas sim, para se conciliar com seu empregador, promover uma harmonia entre o capital e o trabalho. Nessa perspectiva, Tronca (1982):

Os sindicatos foram sendo reduzidos a órgãos de cooperação técnica com o Estado, em agências de consulta sobre os problemas de classe. Em caso de desrespeito à lei, as penas iam desde multas e suspensão das atividades até a destituição da diretoria e a própria dissolução do sindicato (TRONCA, 1982, p. 97).

A luta dos operários brasileiros pela conquista dos direitos a férias, jornada de trabalho de 8 horas, descanso semanal, entre outros, que se estabeleceu nos idos anos 1900 redundou na concessão desses direitos, todavia, essa “concessão” foi feita como moeda de troca, de modo a inibir a potência da classe operária, desmobilizá-los, criando assim, um ambiente social estável para burguesia industrial brasileira.

Mais adiante, em 1940 foi criado o imposto sindical. Que era uma contribuição anual obrigatória, equivalente a um dia de trabalho, por todo empregado. Essa contribuição fez com que os sindicatos se desvinculassem dos interesses da massa dos trabalhadores, já que com esse imposto a existência dos sindicatos estava garantida, não mais sendo necessário sua atuação para atrair a atenção dos operários. Dando gênese a figura do “pelego”, ou seja, nome dado ao dirigente sindical que agia, principalmente, em função de seu próprio interesse ou no interesse do Estado/burguesia (FAUSTO, 2019, p. 319).

Ante o exposto, o sindicato que era o ambiente para debater os próprios interesses do proletariado, estudar a forma de agir contra os patrões, em uma dialética de classe; perdeu essa função. Agora o sindicato normatizado pelo Estado tornava-se alvo de dúvidas pelos trabalhadores, uma vez que dialética da classe e a mobilização foram substituídas por uma relação estativa, estável, conservadora e conciliadora entre o Estado, a burguesia e os trabalhadores.

3.3.2 Estabilidade laboral

Em um Estado que pretende industrializar-se, a da mão-de-obra é elemento fundamental, vez que é um dos principais fatores de produção. Por conta disso, o Estado, ao

mesmo tempo em que procurava amornar os movimentos dos proletários, beneficiando a burguesia industrial, conforme evidenciado acima; buscava trazer aos operários também certa estabilidade.

Ressalta-se que a medida não se circunscrevia a uma funcional, aquela que dificulta que os patrões dispensem os trabalhadores, ia além, compreendendo um conjunto de direitos que proporcionavam aos trabalhadores formais acesso às políticas sociais estabelecidas. Nesse sentido, o emprego formal passa a ser dotado de significados para além da simples formalização do vínculo, traduzindo-se em meio para efetivação da cidadania.

A primeira lei nesse sentido foi promulgada ainda em 1923, chamada por Lei Elói Chaves, que proporcionava apenas aos ferroviários estabilidade laboral aqueles que permaneciam por mais de 10 anos de serviço na mesma empresa. Esses trabalhadores não poderiam mais ser dispensados, salvo pelo cometimento de falta grave.

No período varguista, em 1935, essa estabilidade começou a contemplar um maior número de trabalhadores, vez que passou a ser aplicada para além nos empregos industriais, aos do comércio. Mais adiante, com a Consolidação das Leis Trabalhistas em 1943, esse direito foi contemplado nos artigos 477, 478, 492, 495 e 500 veja-se:

Art. 477. É assegurado a todo empregado, não existindo prazo estipulado para a terminação do respectivo contrato, e quando não haja ele dado motivo para cessação das relações de trabalho, o direito de haver do empregador uma indenização, paga na base da maior remuneração que tenha percebido na mesma empresa.

Art. 478. A indenização devida pela rescisão de contrato por prazo indeterminado será de um mês de remuneração por ano de serviço efetivo, ou por ano e fração igual ou superior a seis meses.

Art. 492. O empregado que contar mais de dez anos de serviço na mesma empresa não poderá ser despedido senão por motivo de falta grave ou circunstância de força maior, devidamente comprovadas.

Art. 495. Reconhecida a inexistência de falta grave praticada pelo empregado, fica o empregador obrigado a readmiti-lo no serviço e a pagar-lhes os salários a que teria direito no período da suspensão.

Art. 500. O pedido da demissão do empregado estável só será válido quando feito com a assistência do respectivo sindicato e, se não o houver, perante autoridade local competente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ou da Justiça do Trabalho. *Parágrafo único.* Considera-se como de serviço todo o tempo em que o empregado esteja à disposição do empregador.

Percebe-se que é uma limitação do poder empregatício.

Essa busca pela estabilidade funcional é a representação do que Viana (2014, p. 80) denomina por “O antigo Modelo” ou ainda o modelo de trabalho fordista. Em que a existência era estável, sem grandes acontecimentos. O operariado permanecia na mesma empresa até se aposentar; as empresas deveriam cumprir seu papel social; o Estado articulava os interesses

heterogêneos das classes por meio de leis rígidas. Tudo procurava se articular dentro desse sistema.

Houve ainda outra forma de criar estabilidade no trabalho, mas essa não advém de uma obrigação de não-fazer direcionada aos empregadores, conforme apresentado acima, mas da ressignificação de emprego, que passa a ser um meio de obtenção da cidadania. Isso porque, a partir da Era Vargas, a condicionante para acessar uma série de direitos, como férias, a aposentadoria, e inclusive, a saúde, estava atrelada a determinadas ocupações profissionais. Política que Santos (1998, p. 103) denominou por ‘cidadania regulada’, conceituada nos seguintes termos:

um sistema de estratificação ocupacional, e que ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal. Em outras palavras, são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações reconhecidas e definidas por lei.

A efetivação dos níveis de cidadania passou a vincular-se às profissões reconhecidas por lei, as quais eram, de maneira geral, as essenciais para o processo produtivo industrial do período. Criando desse modo, uma população economicamente ativa regulamentada, e outra não-regulamentada.

A carteira de trabalho representava os ‘regulamentados’, estes passaram a deter um conjunto de direitos que visavam assegurar as condições necessárias ao labor. Poderiam aposentar, ter acesso a serviços de saúde, a direitos trabalhistas, enfim, serem reconhecidos como cidadãos de plenos direitos. Por outro lado, aqueles que exerciam ocupações desconhecidas pela lei, tornavam-se pré-cidadãos, subempregados, informais.

Esse mecanismo em que criara estratificações sociais pelo tipo de ocupação, proporcionou uma clara divisão entre o proletariado. Agora eles não mais lutavam como um conjunto, como classe proletária, mas sim passaram a organizar-se entre setores de diferentes profissionais, separadamente, ou em busca de reconhecimento legal para assim poderem também acessar a cidadania, ou em busca de aumentos e ganhos para a sua categoria profissional. Nas palavras de Santos (1998) “Quanto mais bem aquinhoada fosse a categoria profissional na esfera da produção, melhor também o seria na esfera da compensação, isto é, no que diz respeito aos benefícios previdenciários e à assistência médica” (SANTOS, 1998, p. 107).

Nessa perspectiva, o trabalho é dotado de novos sentidos. Não significava apenas receber ao final do mês uma compensação em pecúnia, mas sim fonte para obter determinado grau de cidadania. Desse modo, aqueles que já eram reconhecidos pela lei, portanto,

regulamentados, buscavam a manutenção do emprego. Aqueles, porém, que ainda não eram reconhecidos, buscavam ingressar nesta arena.

A estabilidade aqui se efetiva em seu máximo grau, porque será buscada pelo próprio proletariado. Ademais, consegue redirecionar a luta dos operários, assim como dividi-los em categorias heterogêneas. Tornando-os concorrentes da atenção estatal e da conquista de direitos.

3.4 O Fim da Era Vargas

O Estado varguista chegava ao fim juntamente com a 2ª Guerra Mundial. Não suportou a contradição havida em guerrear contra nações fascistas, possuindo-o características semelhantes. Ademais, a burguesia agroexportadora obteve papel fundamental nesse processo. Haja vista que queriam se desvencilhar da carga tributária que passou a ser cobrada naquele período, assim como voltar a acessar as manufaturas importadas com mais facilidade. Assim, com o fim da 2ª Guerra Mundial ficou claro o clima de ‘fim de festa’ da Era Vargas, a sociedade não mais o apoiava na mesma intensidade, ainda impulsionada pelos setores agroexportadores, resultou em sua deposição em outubro de 1945. Dando gênese a um breve período democrático. (FAUSTO, 2019; MENDONÇA, 2004).

Durante os quinze anos em que se manteve no poder conseguiu, de modo geral, por meio dos mecanismos demonstrados acima, estabilizar o conjunto da sociedade, utilizando, inclusive, os próprios direitos trabalhistas para esse fim. A classe operária se manteria amena até o fim do Governo de Juscelino Kubitschek, muito por conta dos mecanismos aqui apresentados. No mesmo período foi implementado as bases para o tardio capitalismo brasileiro. Consolidaram-se o setor industrial, a urbanização e a classe operária.

4 A TRAJETÓRIA SEGUE UM NOVO RUMO

Nesse capítulo, far-se-á um breve apanhado das principais mudanças ocorridas no processo da industrialização brasileira, e no tratamento com a classe proletária, sobretudo, nos governos de Juscelino Kubitschek e na ditadura militar. Isso é necessário, vez que seus desdobramentos refletem na atual conjuntura social do país.

4.1 O capital estrangeiro

Durante o período de Vargas, o setor industrial foi financiado, majoritariamente, pelo capital nacional. Principalmente, através da coleta de impostos, sendo essa característica, a principal limitação da expansão industrial do país, sendo inclusive denominada por alguns autores de “industrialização restringida”. Recorria-se a investimentos estrangeiros, apenas quando necessário, de forma excepcional. No entanto, a bases do novo trajeto industrial assume outro perfil, sendo o capital estrangeiro sua principal fonte financiadora (POCHMANN, 2016, p. 86).

Dentro de um contexto de ressurgimento do mercado internacional, com a Europa reconstruída dos escombros da 2ª Grande Guerra, o capital estrangeiro buscava novos mercados. Aliado a isso, o Brasil governado por Juscelino Kubitschek via a necessidade de dar um novo salto produtivo, o que o levou a oferecer vantagens aos investidores estrangeiros a participarem em grande medida do novo projeto industrial brasileiro. Com vultuosos capitais disponíveis no mercado internacional a juros baixos, a América Latina, sobretudo o Brasil, foi o seu destino (MENDONÇA, 2004, p. 69).

Nesse período deu-se a chegada de uma nova indústria, a qual deu gênese a produção de bens de consumo duráveis, como os eletrodomésticos e os automóveis. Válido lembrar que até esse momento, a indústria brasileira se resumia na pesada ou de base, e de produtos de consumo correntes, como vestimentas, cosmético, farmacêutica. A nova indústria foi fruto de investimento estrangeiro diretamente aplicado no país, ou seja, as empresas internacionais foram instaladas em solo brasileiro. Vindo dessa época as montadoras de veículos, como a Volkswagen, Ford, Mercedes-Benz, entre outras (POCHMANN, 2016, pp. 87-88).

Sob a gestão de Juscelino Kubitschek deu-se gênese a abertura para o capital externo, com a presença maciça desse investimento, e não só isso, como elemento necessário para a escalada do setor industrial brasileiro. A fim de ilustrar tal afirmativa, até mesmo os empréstimos de bancos públicos se destinavam preferencialmente às empresas estrangeiras. Schilling (1979, p. 38) diz que o BNDE chegou a fornecer empréstimos no montante de R\$ 6,8 bilhões de cruzeiros aos estrangeiros, enquanto às empresas nacionais somente R\$ 2,3 bilhões. O que futuramente trará consequências desastrosas ao país.

Foi-se criado, nesse período, o “tripé industrial”. Uma espécie de divisão de tarefas do setor industrial. Isto é, a indústria de bens duráveis (estrangeira) adquiria bens de produção do setor nacional estatal, como chapas de aço; e os bens de consumo correntes seriam produzidos pelo capital nacional privado. Todos tinham suas funções determinadas (MENDONÇA, 2004, p. 67).

A chegada do capital estrangeiro fomentou, desse modo, o crescimento de todo o setor industrial brasileiro, que para suprir suas demandas, precisou expandir-se. De modo que esse foi um período de grande expansão do setor industrial. De acordo com Schilling (1979, p. 40) “O aumento da produção industrial alcançou a 12/16% anuais”. com a criação cada vez maior de novos empregos.

No entanto, é preciso ter em vista que a principal fonte financiadora desse crescimento é estrangeira. O que trouxe severas consequências negativas que seriam notadas em seguida. Observa-se:

De antemão é preciso compreender que o país passava, nesse período, por uma elevada expansão monetária. A economia brasileira crescia em um ritmo muito acelerado, impulsionada pelos investimentos estrangeiros. Havia concessões de empréstimos vultuosos, criação de novos empregos, enfim, contexto de elevada circulação de moeda. Que trouxe a presença da inflação. De acordo com Paiva (2020, p. 173) “o índice geral de preços de 7,0% em 1957 para 24,3% em 1958”.

Partindo desse pressuposto, com as montadoras internacional fixadas no país, por obvio, remetiam seus lucros às sedes que ficavam no estrangeiro, sob a forma de dólar. Diante de um quadro de desvalorização da moeda nacional, os lucros obtidos internamente por essas empresas se perdiam. O governo a fim de solucionar tal entrave, resolveu contratar empréstimos externos para financiar os lucros dos investidores estrangeiros. O que resultou no enorme endividamento improdutivo brasileiro, ademais, no aumento da dependência aos países centrais (MENDONÇA, 2004, p. 77). Segundo Schilling (1979, p. 41):

Como contrapartida inevitável dos investimentos e empréstimos estrangeiros utilizados no “Plano de Metas”, aumentaram verticalmente as “saídas” de lucros, juros e amortizações, excedendo de muito as “entradas” de novos capitais e empréstimos. Em 1960, as saídas somaram 525 milhões de dólares; os capitais de risco ingressados foram somente 99 milhões.

Além disso, como dito anteriormente, foi-se constituído o “tripé industrial brasileiro”. Acontece que passado algum tempo, as empresas internacionais tinham acesso facilitado às inovações tecnológicas, e empréstimos de bancos públicos, de modo que cresciam com mais vigor do que as empresas de capital nacional, tanto privadas, como as estatais. O que ocasionou em um descompasso de crescimento entre elas. Assim, a indústria fornecedora de bens de produção, que era as empresas estatais, não conseguia mais suprir suas demandas, de maneira que a solução encontrada pelas multinacionais seriam importar tais itens. O que trouxe grandes impactos negativos à balança comercial brasileira, acentuando ainda mais a desvalorização da

moeda, e a necessidade de contratar novos empréstimos, de maneira a gerar ainda mais inflação no país (MENDONÇA, 2004, p. 78).

4.2 A classe operária sob novos mecanismos de controle

Durante esse período, além dos mecanismos supracitados para estabilizar a classe operária no período Vargas, outros novos foram postos. Isso porque com o avolumamento do setor industrial brasileiro, a classe proletária se tornava tão numerosa, que seu potencial de mobilização, de agitação, provocava preocupações nos setores dominantes. De modo que se fez necessário adicionar mais um significado ao trabalho, o seu papel para o todo.

Nesse passo, se o trabalho regulamentado na Era Vargas passou a representar a fonte para obter cidadania, durante o governo de JK outro aspecto foi acrescentado.

Em 1955, foi-se criado no Brasil o ISEB – Instituto Superior de Estudo Brasileiro. Que trazia no art. 2º de seu regulamento, a sua finalidade, que era de aplicar os resultados de análises de estudos à compreensão da realidade brasileira, de maneira a criar formas que permitissem a promoção do desenvolvimento nacional. Em outras palavras, buscava fazer um diagnóstico social, econômico, a fim de encontrar soluções às falhas encontradas (MENDONÇA, 2004, p. 74).

Foi no âmbito desse instituto que se criou uma nova ideologia aos operários. O objetivo é fazer com eles se sentissem parte do processo, ferramenta para atingir um fim, que era o desenvolvimento do país. Nesse contexto, operários e os patrões estariam do mesmo lado, isto é, a classe produtora. Sendo os operários os soldados produtivos da nação. Fato que pode ser observado no discurso de JK em 20 de abril de 1960 ao se dirigir aos operários que construíram Brasília, FUNAG (2010) “Meus amigos de companheiros de luta, soldados da epopeia da construção de Brasília, recebo profundamente emocionado, a chave simbólica da cidade filha do nosso esforço, da nossa crença, de amor a este país” (FUNAG, 2010, p. 47).

Atrelado a isso, o Brasil estava em pleno emprego, construções por todo o canto da país. Rodovias, novas indústrias, a construção de Brasília. Toda essa conjuntura propiciou um momento de estabilização social. A qual não permaneceria por muito tempo, muito em virtude dos desdobramentos da desenfreada abertura ao capital estrangeiro, já mencionado acima.

4.3 A formação do Golpe

4.3.1 Mecanismos de controle rompidos

Com o fim do governo de Juscelino, o quadro econômico era preocupante. Quando passara o poder à Jânio Quadros em 1961, a balança de pagamentos apresentava um déficit de 410 milhões de dólares, o plano orçamentário previa um déficit de 100 bilhões de cruzeiros, a dívida externa perfazia a monta de US\$ 4 bilhões de dólares, a inflação no final de 1960 já superava os 30% (FAUSTO, 2019, p. 374).

Diante desse contexto, se antes a classe operária passava por um período menos intenso de mobilizações, agora o cenário se altera, muito por conta dos efeitos nefastos da economia, que começam a lhes atingir.

Nesse período, diversas greves são registradas no Brasil. De acordo com Fausto (2019, p. 382) “Enquanto em 1958 foram registrados 31 movimentos grevistas, eles chegaram a 172 em 1963”. Algumas delas merecem destaque. Em 1962 houvera no país a primeira greve nacional, o que resultou na instituição do 13º salário a todos os empregados do Brasil. Há outra mobilização enorme em 1963 em São Paulo. 700 mil trabalhadores fazem uma greve geral, e conseguem aumento salarial de 80% para todos. Somado a isso, começam a haver outras grandes manifestações vindas do campo. Com o lema “Reforma agrária, na lei ou na marra” GIANNOTTI (2007, pp. 167-171).

No mesmo espaço de tempo, houvera greves de sargentos e cabos da aeronáutica e da marinha. Diante desse contexto de fervura de mobilizações sociais em setores antes inimagináveis, aumentou-se a conspiração golpista contra a democracia. Se antes apenas a burguesia industrial era alvo de greves, agora, a burguesia agrária, e o própria Força Militar são também atingidas.

4.3.2 O Golpe e a Encruzilhada do Modelo Econômico

Em meados de 1963 o Brasil sentia fortemente a estagnação econômica. O PIB que em 1962 cresceu 5,2%, em 1963 obteve um crescimento de 1,5%. A inflação no meio do referido ano já alcançava 25% (FAUSTO, 2019, p. 389).

Vários planos econômicos foram criados para solucionar tal conjuntura, mas sem êxito. Ao que parece, o modelo econômico populista daquele período demonstrava que chegava ao fim. Que já tinha atingido seu ápice e encontrava-se em plena estagnação. Segundo Schilling (1979, p. 41) para que o modelo econômico continuasse a se desenvolver era preciso conquistar

novos mercados, seja o internacional, ou o interno. No plano internacional a tarefa seria mais complexa; mas internamente era plausível, vez que cerca de 50% da população do período encontrava-se nos campos, em uma típica economia de subsistência. Desse modo, para que houvesse expansão do mercado interno na zona rural, era necessário fazer uma reforma agrária e assim, incluir os camponeses no tardio capitalismo brasileiro.

Nesse sentido, Ianni (1975) diz, “Portanto, a democracia populista tinha diante de si uma única opção: continuar a revolução brasileira, realizar nova etapa do modelo getuliano. Tratava-se de afirmar-se pelo aprofundamento das rupturas estruturais internas e externas” (IANNI, 1975, p. 122).

Além disso, era preciso dar um salto produtivo na economia brasileira. Isso significava interromper a tamanha dependência em relação ao capital estrangeiro, novas etapas na substituição de produção, aprimorar a tecnologia desenvolvida no país. Segundo Ianni (1975, *apud* Furtado 1963):

Existe ampla evidência de que a industrialização levou o Brasil muito perto daquela posição em que o desenvolvimento é um processo circular cumulativo que cria os próprios meios de que necessita para seguir adiante. No caso do Brasil, esse ponto seria alcançado quando fosse superada a barreira da capacidade para importar.

Sabendo disso, o então presidente, João Goulart, em 1964 assinou dois decretos em que buscava-se reformar o modelo ora exposto. O primeiro teve como finalidade desapropriar refinarias de petróleo internacionais; o outro deu-se no sentido de fazer uma reforma agrária, permitindo a desapropriação de terras subutilizadas. O que trouxe enorme descontentamento à burguesia agrária (FAUSTO, 2019, p. 391).

Nesse contexto de estagnação do modelo econômico, somado ao receio do tom adotado pelas grandes mobilizações urbanas, rurais e militares, a elite da sociedade, os burgueses industriais, os latifundiários, os militares, alinharam-se em busca de promover a “segurança nacional”, cooptando a classe média nesse objetivo. Assim, com receio do espantinho comunismo e a da bandeira vermelha, no dia 1º de abril de 1964, o exército toma o poder, levando Jango ao exílio no Uruguai.

4.4 O aprofundamento dos fatores da crise

O golpe militar representou a vitória do *status quo*, da escolha pela continuação de tudo aquilo que impedia o aprofundamento do desenvolvimento do país, da concentração de renda,

e de terra. Do capital estrangeiro sobre o nacional. Da burguesia sobre o operariado. Por fim, da burguesia agrária sobre a industrial.

Nesse trabalho, esse sombrio período da história brasileira, será analisado apenas nos limites de seus impactos para a indústria, e para classe trabalhadora seus reflexos para os dias atuais.

4.4.1 Aposta no velho modelo

Como dito anteriormente, o modelo econômico populista havia encontrado entraves à sua continuação. Era necessário, então, aprofundar a Revolução de 30, englobar no tardio capitalismo nacional as classes sociais historicamente esquecidas. Dar um novo salto tecnológico por meio do capital nacional, de modo a interromper, gradativamente, a dependência ao capital estrangeiro. No entanto, o golpe militar de 1964 seria incapaz de fazê-lo, forçando a mão justamente nas causas da estagnação, ademais, aprofundando-a.

Passado o recente momento de intensas mobilizações sociais, com a “casa em ordem”, o governo do período começava a buscar meios para sair da estagnação econômica.

Nesse passo, buscou-se novamente o capital estrangeiro, que em vista da “paz social” do momento, sentiu-se à vontade para entrar com toda a força no país. Tornando-se, novamente, o principal combustível da indústria. Noutro sentido, como forma de criar excedente de capital, o regime buscou criar oligopólios, privilegiando os setores industriais mais dinâmicos, que geravam mais lucros, qual seja, as multinacionais. A ideia era que essas não precisavam de investimento em tecnologia, já que essa vinha de seu respectivo país de origem, ademais, com menos concorrência para utilização dos capitais, aumentariam os lucros e a produção (MENDONÇA, 2004, pp. 85 – 87).

Válido ressaltar, no entanto, que as indústrias estatais de base também se expandiram muito nesse período, a fim de suprir as necessidades das empresas internacionais. O objetivo era aprofundar o modelo de JK, o “tripé industrial”.

Quanto às médias e pequenas empresas, características do capital nacional, buscavam, por meio da criação e aumento dos impostos obstar seu crescimento. O regime, financiado pelo capital estrangeiro, acabou por tornar-se o principal adversário do próprio investidor nacional. Noutro passo, a dependência ao capital estrangeiro é multiplicada, além do recurso financeiro, agora depende com mais intensidade da própria produção (MENDONÇA, 2004, p. 88).

Somado a isso, como forma de diminuir os custos de produção e aumentar o excedente de capital, o governo forçou a diminuição dos salários mínimos, pauperizando, desse modo, a classe operária (BOAVENTURA, 2018, p. 122).

Dito isto, a primeira fórmula utilizada para sair da estagnação econômica foi financiada pelo capital estrangeiro, pela ruína da pequena e média empresa brasileira, e pela intensificação na exploração dos operários.

O regime adotou novas funções ao Estado brasileiro, sendo elas, o agente do mercado financeiro e formador da poupança nacional, esta que teve impacto direto na vida do operário, abordar-se-á no próximo tópico.

O Regime com a finalidade de obter recursos para continuar com o modelo econômico, com receio do aumento da inflação, ao invés de emitir moeda, optou por criar título da dívida pública. Isto é, papel com uma taxa de rendimento. De modo a trocar dinheiro por esses papéis. Esses, no entanto, não eram vinculados à produção, ou a ações de empresas, eram apenas título da dívida, o qual, via de regra, não atraía muitos interessados. Por conta disso, o governo criou a correção monetária, atraindo muitos investidores que vislumbravam obter alta renda sem maiores esforços (MENDONÇA, 2004, p. 92).

Essa medida proporcionou, em um primeiro momento, a entrada de elevados capitais ao país. Deu início, por outro lado, ao endividamento improdutivo, de modo a propiciar a diminuição das inversões nas atividades produtivas, geradoras de emprego. Destinando seus recursos à financeirização, dinheiro pelo dinheiro, dando início, de acordo com Dawbor, “A Era do Capital Improdutivo” no Brasil.

O conjunto dessas medidas atingiu seu ápice em 1968-1974, período denominado por “Milagre Econômico”. Até aquele momento, nenhuma economia ocidental havia presenciado as elevadas taxas de crescimento anuais, que atingiam a média de 11,2% anuais (FAUSTO, 2019, pp. 413-414). No entanto, tal crescimento, como se vê, fora fixado em terreno desnacional, movediço, a custas da pauperização da classe trabalhadora e no início do desmantelamento das empresas nacionais. O que trará em um curto espaço de tempo desastrosas consequências.

4.4.2 A classe proletária atingida

Viu-se que desde o período de Getúlio Vargas, a ocupação profissional, o emprego, ganharam novos sentidos. Não significava apenas a principal fonte de renda, mas sim um meio

para acessar a cidadania, de obter direitos sociais. Noutra passo, durante o período de JK, a classe operária fora convocada a aspiração de um país desenvolvido. Como um componente essencial do modelo. Desse modo, ao trabalhador era dada certa estabilidade, já que era indispensável ao progresso do país, de maneira que a ocupação profissional se tornou elemento constituidor não só da estima individual, mas também da coletiva.

Durante a ditadura militar, no entanto, essa percepção foi confrontada por duas vias.

A primeira delas foi pela via da repressão, volta à tona a máxima do ex-presidente da República Velha, Washington Luiz em que dizia, “A questão social é um caso de polícia”. Nesse período, a classe operária fora um dos principais alvos da violência estatal, conforme declara Arns (1985):

A segunda área mais duramente atingida nos primeiros tempos do Regime Militar foi o meio sindical, incluindo-se aqui um conjunto mais amplo de atividades correlatas, como ocupação de terras, Ligas camponesas, reivindicações trabalhistas e mobilizações afins. (ARNS, 1985, pág. 117).

Nesse contexto, tornou-se perigoso promover mobilizações proletárias. O regime militar não deixava dúvidas de que seria intolerável grandes movimentos grevistas. De acordo com Giannotti (2007, p. 197) “o clima de medo se espalhou pelas fábricas e as greves quase desapareceram por completo”.

Todavia, não foi por esse meio que se atingiu trabalhadores em seu âmago. Isso porque logo no início do Regime, em 1966, a estabilidade funcional, na prática, deixou de existir. O regime, contemplando os interesses dos burgueses industriais, passou a desestimular a estabilidade no emprego como forma de aumentar o controle dos patrões sobre os empregados. Estes receosos de perder renda, acesso à saúde, à aposentadoria, aceitariam as imposições dos patrões com mais facilidade.

Para que isso acontecesse, em 1966 deu-se gênese ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que pôs fim a eficácia, principalmente, dos artigos 478 e 492 da CLT, os quais concediam, respectivamente, a indenização de um mês de salário por ano laborado, em caso de dispensa desmotivada e a estabilidade funcional àqueles que permaneciam por mais de 10 anos na mesma empresa. Direitos que desestimulavam a dispensa imotivada dos empregados.

A retórica marketeira do regime dizia que a estabilidade já não existia na realidade do trabalhador, que eles sempre eram dispensados antes de completar os 10 anos dentro da empresa. Mesmo que essa afirmativa não fosse comprovada por números. Ademais, que o FGTS assegurava em caso desemprego, e possibilitava utilizá-lo para construir a casa própria. Outra retórica utilizada foi no sentido de que sem a estabilidade, beneficiaria o trabalhador que

poderia encontrar melhores ocupações, sem precisar estar “preso” na empresa (VALERIANO, 2008, p. 86).

Todavia, a realidade é que a retirada da estabilidade funcional sob nenhum aspecto deu-se em benefício do trabalhador. O acesso à casa própria nunca se deu em percentual importante, ou representou acesso facilitado ao fundo de garantia. Mais notoriamente não possibilitou ao empregado que encontrasse melhores empregos. Pelo contrário, com a liberalização da dispensa desmotivada, a consequência direta e imediata fora a alta rotatividade dos funcionários nos quadros das empresas, de modo que esse instituto serviu apenas para piorar a qualidade das ocupações (VALERIANO, 2008, p. 86).

Com o surgimento do FGTS, as empresas, no momento da contratação, ofereciam a “opção” ao empregado de escolher entre a estabilidade, e o FGTS. A escolha acabava sendo do empregador, que só contratava aqueles que aceitassem o modelo do FGTS, de modo que a estabilidade funcional deixou de ser praticada (VALERIANO, 2008, p. 83).

Desse modo, aos patrões foi-se permitido dispensar os empregados mesmo que sem motivos para tal, desde que pagassem a multa estipulada sobre o depósito do FGTS. A seqüela direta disso é evidente. Se antes os empregados sentiam-se protegidos, sob o ponto de vista de permanência no emprego, em se organizar, em busca de seus direitos, agora se percebem como substituíveis, mesmo não o sendo, de fato. Esse direito dado ao patrão, acaba por enfraquecer o ímpeto individual do trabalhador, que se sente inseguro de perder não apenas seu sustento, mas o acesso à cidadania. O surgimento da insegurança individual, desemboca na diminuição do ímpeto de classe.

Outro ponto a ser destacado é que com a alta rotatividade da força de trabalho, os empregados passaram a competir entre si. O que para os patrões significava a intensificação da exploração. Para permanecer no emprego eles deveriam produzir mais, trabalhar por mais tempo, aceitar menores remunerações; sem esbravejar (VALERIANO, 2008, p. 87)

Desse modo, o Regime Militar rompeu a dinâmica conciliadora entre o Estado, o proletariado e a burguesia. A partir do golpe militar, Estado e burguesia aprofundaram suas relações, utilizando os trabalhadores de colchão.

4.5 O Fim da Era industrial

Como visto, o modelo econômico utilizado tinha como principal fundação o capital estrangeiro, ainda tinha como agravante o fato de que a maior parte deles fora contratado a taxa de juros variáveis, oscilando de acordo com a variação do mercado. Pois bem. Por volta de

1973, houve uma crise conhecida por “A crise do petróleo”. Que causou enormes abalos na economia dos mais diversos países. Diante disso, os empréstimos que eram conseguidos com tamanha facilidade, começaram a ser restringidos. Ademais, as taxas de juros foram elevadas a patamares impensáveis, de modo que tornara dificultoso não apenas a contratação de novos empréstimos, mas também arcar com aqueles já contratados (FAUSTO, 2019, p. 423).

Em 1974 foi-se tentado o II Projeto Nacional de Desenvolvimento (PND), a fim de buscar uma alternativa à crise que se instalava. Visava a expansão das empresas estatais de produção de bens de capital. No entanto, passados 6 anos do lançamento do II PND em 1980, o plano dava amostras de que havia fracassado. Afinal, o que alimentava o setor industrial, que era a fácil obtenção de investimentos estrangeiros a baixos juros, não existia mais. Não havendo mais espaço para expansão do modelo. Desse modo, as bases desse projeto chegaram ao seu limite (MENDONÇA, 2004; POCHMANN, 2016).

Ressalta-se que além de não atingir os objetivos propostos, causou o aumento monstruoso da dívida externa. Já em 1980 a inflação atingia a casa de 110,2%, em 1981 o resultado do PIB fora negativo, com queda de 3,1%. Segundo Fausto (2019, p. 428) “Calcula-se que o declínio da renda foi mais grave do que o ocorrido nos anos seguintes à crise de 1929”.

5 A DERROTA DE UM PAÍS INDUSTRIAL

Far-se-á um breve apanhado das principais mudanças ocorridas no período da nova república, e o que representou para o setor industrial brasileiro e para os direitos dos trabalhadores.

5.1 A implementação do Neoliberalismo

O quadro econômico deixado pelos militares à Nova República era sombrio em razão da crise da dívida externa. Se no ano de 1980 a inflação era de 110%, em 1989 atingiu o patamar de 1.738%. Levando a economia brasileira à primeira recessão depois de anos de crescimento. Era evidente que o modelo econômico adotado nos últimos anos chegava ao limite, ao mesmo tempo em que o regime não tinha mais recursos, nem projeto para remediar tal situação. Diante desse cenário, diversos setores da sociedade encaravam o fim da ditadura como a única saída dessa crise. No bojo de um amplo movimento pela redemocratização, com uma frente de diversos partidos, lideranças sociais, sindicais e pela campanha popular “Diretas Já” o regime chegava ao fim em 1985. (SILVA, 2020, p. 380).

Inicialmente, é preciso ressaltar que os anos de 1990 foram marcados pelo paradigma do neoliberalismo. Com o fim da Guerra Fria, o desmantelamento da União Soviética, a queda do muro de Berlim, muitos foram os pensadores que defendiam “O Fim da História”. As nações capitalistas liberais haviam vencido a Guerra Fria derrotando o socialismo da URSS. A chegada de um novo mundo foi propagada. Um mundo sem barreiras, globalizado, em que o capital poderia correr o mundo sem impedimentos, de crescimento econômico compartilhado. O mercado deveria funcionar sem a intervenção dos Estados, logo, o que deveria ser feito era diminuir o tamanho do Estado e permitir o livre comércio. Privatizações, abertura econômica, redução do estado, concorrência, flexibilização eram as palavras de ordem do neoliberalismo.

O paradigma neoliberal consagrou-se como corrente majoritária no país. Com forte apoio das mídias tradicionais e da classe dominante ganhou as primeiras eleições diretas Fernando Collor, apresentado como o rosto da “modernização”. Implementou-se como primeira medida o “Programa de Desestatização”, o qual privatizou, entre outras, a Usiminas, a Celma, a Petroflex, a Acesita, a Celma, a Álcalis. No entanto, sua condução na economia foi desastrosa. Adotou uma medida em que sequestrou as cadernetas de poupança da população, somado a isso era noticiado escândalo de corrupção em seu governo, de modo que rapidamente seu governo perdeu o apoio popular, e das classes dominantes. O que resultou em seu impedimento ao final do ano de 1992 (FAUSTO, 2012; MENDONÇA, 2004).

A população clamava pela estabilização da economia que vinha sofrendo há muito com a hiperinflação, naquele momento já atingia 5.000% ao ano. Depois de várias tentativas sem sucesso, durante o Governo de Itamar Franco surgiu o “Plano Real”. O qual fora tão exitoso que o rosto que o assumiu ganhou as eleições em 1994 no primeiro turno, o Fernando Henrique Cardoso. Todavia, a estabilização da moeda deu-se através do receituário neoliberal do FMI. Como consequência vieram as privatizações, a abertura econômica desenfreada e a financeirização da economia nacional (GIANNOTTI, 2007, p. 285)

Isso aconteceu porque para estabilizar a nova moeda era preciso que entrasse uma grande quantidade de dólares no país. Por isso, as medidas adotadas foram as privatizações de importantes indústrias estatais, o aumento da taxa de juros de modo a atrair o capital financeiro estrangeiro e o incentivo às atividades exportadoras.

Nesse período uma montanha de dólares foi injetada na economia brasileira, o Real foi abruptamente valorizado, a título de exemplo, em 1994 um dólar valia 0,83 reais. O efeito imediato disso foi a importação em massa de bens de consumo. Nesse tempo, nas mais variadas cidades do país surgiram as “Lojas de R\$ 1,99”. Observa-se que se o Real está mais valorizado que o Dólar, torna-se muito mais fácil comprar produtos importados. Primeiramente isso pode

parecer positivo, já que permite que grande parcela da população tenha acesso a bens de consumo, todavia, para a indústria nacional é terrível, vez que não consegue competir com esses itens, os quais se tornam mais baratos que o próprio produto produzido nacionalmente. Com esse Real exageradamente valorizado, rompeu-se de maneira abrupta umas das proteções alfandegárias da indústria nacional (MENDONÇA, 2004, pp. 110 - 111)

Outro efeito advindo do Plano Real na Era FHC foi a financeirização da economia. O que isso significa? Bom, como dito acima, a fim de atrair dólar, o governo aumentou muito a taxa de juros praticada no país. A consequência disso é que tornou muito mais vantajoso comprar títulos da dívida pública do que investir na produção, isto é, abrir um comércio, ou uma fábrica. Observa-se que entre 1995 e 1998 as taxas de juros atingiam em média 22,1% ao ano. De modo que nenhuma atividade produtiva naquele momento atingia tamanho rendimento. Assim, foi substituído o capital industrial pela financeirização da riqueza (POCHMANN, 2016 p. 132).

Desse modo, com o câmbio valorizado paralelamente às altas taxas de juros, muitas empresas brasileiras quebraram, sobreviveram apenas as maiores. O que rompeu com toda a cadeia produtiva nacional.

Outra consequência da Era FHC foi a privatização de grandes indústrias estatais. De acordo com Mendonça (2004):

De início, concentrou-se na venda de estatais no ramo das telecomunicações, portos, ferrovias, siderurgia, fertilizantes e transportes urbanos, após emendas constitucionais que punham fim ao monopólio estatal. A partir de 1999, as privatizações voltaram-se preferencialmente para serviços públicos, tendo como ícones a venda de bancos estaduais e das estatais geradoras e distribuidoras de energia elétrica (MENDONÇA, 2004, p. 117).

Assim, se a participação de empresas estrangeiras no país equivalia a 26% em 1990, ainda em 1998 passa à monta de 40%. Ademais, a participação do setor industrial estatal que era de 44% em 1990, caiu para 21%, ou seja, a participação das estatais reduzira-se a menos da metade (MENDONÇA, 2004, p. 118).

Silva (2020, p. 447) trouxe o tema do discurso de posse de FHC que tinha como principal promessa o encerramento da Era Vargas. A partir das políticas econômicas adotadas seu objetivo, de fato, foi-se concretizado. Através da valorização do câmbio, da financeirização da economia, das privatizações, e da abertura econômica desordenada, assistiu-se a decomposição do Estado desenvolvimentista, majorando ainda mais a dependência da economia brasileira ao capital internacional.

Válido ressaltar que as políticas econômicas adotadas pelos respectivos governos na década de 1990 foram destrutivas ao conjunto da classe trabalhadora. Em um primeiro momento com a estabilização da moeda aumentou-se naturalmente o poder de compra da população. No entanto, rapidamente as medidas liberalizantes na economia seriam nefastas aos trabalhadores. Com a diminuição do setor produtivo, reduziu-se 260 mil postos de trabalho de salário base, e as ocupações por conta própria foram as que mais cresceram no período. Notório que das novas ocupações geradas 53,6% não previam remuneração. Muitos foram os trabalhadores que migraram ao setor do comércio e de serviços, chamado por terceiro setor. Em 1996 os assalariados com carteira assinada representavam apenas 33% da População Economicamente Ativa. Aumentou-se em decorrência disso o número de trabalhadores informais, e o desemprego entre 1990 a 2000 foi multiplicado em duas vezes, passou de 4,3% a 8,6%. O Brasil passou do 11º lugar do ranking de desemprego em 1989 para a 4ª posição em 1998. E a média anual do crescimento do PIB entre 1990 a 2002 ficou em meros 1,9% (MENDONÇA, 2004; POCHMANN, 2012, 2016).

5.2 O Crescimento Desindustrial

Na primeira eleição nacional ocorrida no século XXI, deu-se gênese aos governos do Partido dos Trabalhadores. Os quais, inegavelmente, tiveram papel fundamental nos avanços socioeconômicos ocorridos até a metade da segunda década do século XXI. Período caracterizado pela tentativa de rompimento do paradigma neoliberal.

Em 2003 ganhou as eleições presidenciais um sindicalista, metalúrgico, fruto dos períodos áureos da indústria no país, o Lula. Quando assume o poder, o cenário externo havia se modificado consideravelmente. Isso porque o centro dinâmico da produção deixou de ser o ocidente, deslocando-se para a Ásia. Ademais, recebeu como herança dos governos neoliberais dos anos de 1990 uma economia quase dominada pela financeirização, o Estado desenvolvimentista desconstituído e o setor industrial enfraquecido (POCHMANN, 2016, pp. 136-137).

Partindo desse pressuposto, o centro dinâmico da produção industrial havia se deslocado à Ásia, em especial para a China, que passava por um momento de elevado crescimento econômico. A produção naquele país cresceu de tal maneira que aumentou os preços dos insumos industriais mundialmente. Logo os principais produtos exportados pelo Brasil, as chamadas *commodities* (minério de ferro, soja, petróleo bruto) atingiam altas de preço históricas. Esse fato permitiu importantes entradas de dólares ao Brasil. Sendo essa

oportunidade utilizada não só para solucionar o histórico problema da dívida externa, mas também para constituir um fundo de reserva em dólares de mais de US\$ 300 bilhões. Colocando o Brasil pela primeira vez como credor internacional a partir de 2007 (POCHMANN, 2016, pp. 138-139).

Além disso, durante os governos do Partido dos Trabalhadores buscou-se trazer de volta a capacidade do Estado de coordenar a economia. Modificar o centro dinâmico do setor do externo para o interno. Sendo por vários anos bem sucedido. Carvalho (2018) denominou esse período por “Milagrinho brasileiro”.

Três pilares justificam o importante crescimento da década, somado à alta dos produtos exportados brasileiros.

O primeiro pilar deu-se pela distribuição de renda por programas como bolsa família, e pelo aumento real do salário mínimo. Isso proporcionou a inclusão no mercado consumidor de significativa de parte da população brasileira. O que gerou a expansão de setores que se utilizam de mão-de-obra menos qualificada. Como o setor de serviços e da construção civil (CARVALHO, 2018, p. 18).

Outro pilar foi o acesso ao crédito, se no ano de 2002 representava 25,5% do PIB, em 2012 chegou a representar 49,2% do PIB. O que reformou o dinamismo do consumo das famílias e do mercado interno (CARVALHO, 2018, p. 21).

Por fim, e mais importante, o investimento público. Entre 2006 e 2010, o investimento do governo cresceu em média 27,6% ao ano. Esse fator possibilitou a geração de mais empregos, afinal, investimento significa construção de patrimônio público, ademais, causa um efeito multiplicados na economia. Segundo Carvalho (2018):

No Brasil, o estudo econométrico de Manoel Pires estimou que, para cada real gasto em investimentos públicos, ganha-se 1,4 em variação do PIB. Trata-se de um multiplicador muito maior do que o encontrado para uma redução de um real na carga tributária, que só levaria a um aumento de 0,28 na renda nacional. (CARVALHO, 2018, p. 23)

A somatória desses elementos, quais sejam, as altas dos preços dos produtos brasileiros exportados, junto com a distribuição de renda, a expansão do crédito e o aumento dos investimentos públicos explicam o importante crescimento da economia brasileira na década, a “cereja do bolo” dessa política deu-se no ano de 2010, em que obteve crescimento de 7,5% do PIB.

Todavia, como se nota, o “Milagrinho brasileiro” não foi impulsionado pelo aumento no setor produtivo, mas sim pela expansão do setor de serviços, pela construção civil, pelo aumento do consumo das famílias e pelo investimento público.

Diante da falta de competitividade do setor industrial nacional, houve um consenso de que era preciso investir na sua expansão. Assim, em 2011 ano em que a primeira presidente mulher fora eleita no Brasil, Dilma Rousseff, deu-se início a essa agenda industrial. Todavia, apesar das aplicações das medidas, a expansão do setor industrial não ocorreu (CARVALHO, 2018, p. 46).

Isso porque, resumidamente, as políticas econômicas adotadas foram aplicadas equivocadamente. As taxas de juros foram reduzidas, todavia, de maneira abrupta, de modo que o real se desvalorizou rapidamente, causando inflação de 5,3% em 2014. Com isso diminuiu o consumo das famílias. Outro aspecto relevante foi a estagnação do investimento público do governo central, o qual em 2011 caiu 19,6%. Ademais, utilizou-se a política de exoneração tributárias, a fim de diminuir os custos da produção, e assim incentivá-la. No entanto, essa política se expandiu para diversos setores da economia, de maneira que se tornou impossível identificar seu caráter industrial. O que causou importante perda na arrecadação de tributos. A fim de ilustrar o que se diz, as renúncias fiscais que atingia o patamar de R\$ 140 bilhões em 2010, já em 2014 passou-se para R\$ 250 bilhões. Como se não bastasse, os preços dos produtos exportados do Brasil sofreram queda brusca. Entre junho e dezembro de 2014 a queda acumulada foi de 29,3% (CARVALHO, 2018, pp. 48 – 67).

O conjunto dessas medidas não resultaram na reconstrução do setor industrial do país, mas sim causaram forte retração nas demais atividades econômicas. Já que os pilares do “Milagrinho brasileiro” foram rompidos. Como consequência houve a alta no desemprego que atingiu a casa dos 12%. Ao final período dos governos do PT, de maneira geral, mantiveram-se altas as taxas de juros e câmbio valorizado, fatores que atuam contrariamente a retomada da indústria nacional. Diz Pochmann (2016):

os anos 2000 que apresentaram a continuidade do descenso do capital industrial, sobretudo após a crise de dimensão global iniciada em 2008. O equívoco na manutenção do tripé da política econômica herdada pelo Plano Real manteve fortemente o país prisioneiro das altas taxas de juros e da valorização cambial, o que se mostrou favorável à continuidade da subordinação do capital industrial à dominância financeira. Não obstante os avanços socioeconômicos consideráveis, o período mais recente no Brasil não se mostrou suficiente para romper com a tendência à semiestagnação (POCHMANN, 2016, p. 146)

5.3 O Setor de Serviços e as características das Ocupações

Como resultado dessas sequências de políticas adotadas desde 1980 diz Beluzzo (2016, p. 52) “A participação da indústria brasileira no PIB caiu de 35,8%, em 1984, para 15,3%, em 2011. Em 2014, escorregou para 13%”. Ressalta-se que hoje, a participação da indústria brasileira no PIB representa menos que 10%. Registra-se que em 1980 o país era responsável por 3% de todos os produtos manufaturados produzidos no mundo, em 2019 é responsável por apenas 1%. Assim, o Brasil tem passado, atualmente, pelo mais elevado processos de desindustrialização em valores absolutos do planeta. Como consequência, a economia brasileira desde 1980 cresce em média 2%, como a população também cresceu cerca de 2% nesse período houve uma estagnação *per capita* no país. Em contrapartida, no período anterior, de 1945 a 1980 o crescimento médio do PIB equivalia a 7,3%, com aumento *per capita* de 4,5% ao ano (GALA; RONCAGLIA, 2020; POCHMANN, 2020). De maneira que houve um claro empobrecimento no país ao longo dessas últimas três décadas.

Com efeito, diante desse quadro de regresso do parque industrial brasileiro diminui-se, por certo, a quantidade de empregos industriais. Partindo desse conhecimento, o Brasil retornou ao estágio anterior a 1930, isto é, de ser um país agroexportador. Atualmente, 2/3 das exportações do país são produtos primários, como soja, carne bovina, petróleo, minério de ferro (POCHMANN, 2020, p. 35). A diferença é que hoje o país é urbano. Logo, se a indústria perdeu importância ao conjunto das atividades econômicas do país, tendo uma população majoritariamente urbana, a maior parte dos trabalhos atuais decorrem do setor de serviços, do micro e do pequeno negócio, bem como das atividades autônomas. A fim de ilustrar o que se diz, de acordo Trace e Considera (2021) ao apurar os dados do IBGE, o setor de serviços em 2020 corresponde a 63% do PIB brasileiro, e é responsável por empregar cerca de 68% da População Economicamente Ativa (PEA) no país. Ademais, Feijó, Veloso e Filho (2021) dizem que cerca de 51,6 milhões de pessoas (53% da PEA) trabalham em ocupações consideradas simples, de baixa produtividade e com médias de remunerações baixas.

Significa dizer que o Brasil se tornou, segundo Gala e Roncaglia (2020, p. 31) “a economia das padarias, dos cabeleireiros, das manicures e dos lojistas de shopping”. Nesse passo, nos dias de hoje, 4/5 das ocupações pertencem ao setor de comércio e de serviços, ademais, 2/3 dos postos de trabalho no setor privado não agrícola são provenientes de negócios com até dez trabalhadores (MORAES; POCHMANN, 2017, p. 76).

Em decorrência disso, a classe trabalhadora, em grande medida, quando empregada, tem assumido ocupações caracterizadas pela insegurança, pela baixa remuneração, por atividades de baixa complexidade e altamente vulneráveis às oscilações do mercado.

5.4 A instabilidade regulada e o precarizado como regra

Ter em vista esse panorama é fundamental para compreender as recentes mudanças ocorridas na legislação trabalhista e o surgimento do precarizado como regra, haja vista que a estrutura econômica de uma dada sociedade é o que impulsiona a formação das superestruturas jurídicas e políticas. Nesse sentido declarou Huberman (1980, p. 240, *apud* MARX, 1859):

as formas de Estado, não podiam ser compreendidas em si, nem explicadas pelo chamado progresso geral do espírito humano, e sim que estão enraizadas nas condições materiais de vida...na produção social que os homens realizam, entram em relações definidas... ..Essas relações de produção correspondem a um determinado estágio no desenvolvimento de sua capacidade material de produção. A soma total dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade — a base real, sobre a qual se levantam as superestruturas jurídica e política.

Dito isto, e com base na conjuntura econômica apresentada que é da desindustrialização, do desemprego, somado às características recentes do labor no país, intimamente relacionado a micro e pequenas empresas, de baixo capital, que não promovem ocupações estáveis, bem remuneradas e complexas, ao invés de haver a adoção de políticas econômicas com o objetivo de retornar ao Estado desenvolvimentista, de modo a recuperar as estruturas econômicas do país, ao mesmo tempo garantir os direitos conquistados pelos trabalhadores, proporcionar mais e melhores ocupações, a atuação do Estado após o golpe de 2017 intensificou o projeto neoliberal instituído nos anos de 1990.

Primeiramente, deu-se no sentido de aprofundar as mazelas da classe trabalhadora do país. Legalizar a flexibilização, a precarização, a insegurança do trabalho através da “Reforma Trabalhista” de 2017, a pretexto da retomada dos empregos. Em uma segunda etapa, já com o *Bolsonarismo*, tem-se buscado retirar completamente a atuação do Estado na economia, de modo a incentivar o empreendedorismo como fonte para obtenção da ascensão social, objetivo demonstrado por meio da “Lei da Liberdade Econômica” promulgada em 2019.

A elaboração dessas duas normas são os sintomas dessa intensificação do projeto neoliberal instituído no país nos anos de 1990. Como demonstrado, em um primeiro momento, a expressão do neoliberalismo no país deu-se pela financeirização da economia e pelas privatizações das indústrias estatais. Em uma perspectiva de desmantelamento das cadeias produtivas brasileiras, numa dimensão macroeconômica. Agora, no entanto, tal projeto atua na dimensão do indivíduo, o despindo da proteção nas relações de trabalho, mas não só, o impelindo também a exercer o empreendedorismo, ou melhor, atuar como autônomo, desprotegido, sem acesso à seguridade social, à mercê de sua própria sorte. A partir dos

pressupostos desse ultraliberalismo que se levantam a Reforma Trabalhista e a Lei da Liberdade Econômica, de modo a regularizar a instabilidade à “*classe-que-vive-do-trabalho*”, termo utilizado por Antunes (2009, pp. 101-102) que amplia a noção da classe trabalhadora a todos aqueles e aquelas que necessitam vender sua força de trabalho para além da noção de proletariado industrial, mas também o de serviços, os autônomos, os precarizados.

A partir das Reformas no âmbito Trabalhista de 2017 (ou contrarreforma), de acordo com Delgado (2019, pp. 121-122) as inovações eliminaram, desregulamentaram, flexibilizaram ou precarizaram várias salvaguardas trabalhistas, de modo a reduzir, significativamente, o valor do trabalho na economia e na sociedade, conseqüentemente, o custo trabalhista para a elite econômica.

A precarização fora legalizada por diferentes figuras, como a do profissional autônomo (art. 442-B), que deixa de ser considerado empregado; o contrato de trabalho intermitente (art. 443 e 452-A da CLT) que regulamenta o “bico”, e cria o trabalhador substituto, tem-se os contratos temporários, sem estabilidade; os terceirizados fins. De modo que o trabalho precarizado se tornou a regra. De acordo com Antunes (2019):

em algumas categorias de profissionais como entre petroleiros “a proporção de terceirizados é de 418% em relação aos contratados, ou seja, 4,2 para 1”. No setor elétrico brasileiro, segundo dados da Fundação Coge, o índice é de 135% de terceirizados em relação aos efetivos. Na indústria química, informações do Anuário da Indústria Química Brasileira mostram que, em algumas empresas do setor petroquímico, a proporção varia entre 31% e 571%. Essa relação é de 84% para o caso dos bancários (ANTUNES, 2019, p. 117).

Precarizados porque trabalham mais, recebem menos, tem menos direitos, ademais, são os que mais sofrem acidentes e morrem dentro de suas ocupações. De acordo com Antunes (2019):

Ao se levar em conta as taxas de mortalidade calculadas para cada um dos agrupamentos de trabalhadores, obtém-se o seguinte resultado: a taxa média anual é de 12 por 100 mil empregados do quadro próprio e de 67,4 por 100 mil entre os terceirizados. Ou seja, 5,6 vezes maior para estes (ANTUNES, 2019, p. 181).

Diante desse contexto, de acordo com Pochmann (2020, p. 39) em 2019, ou seja, antes do início da pandemia do novo coronavírus, dentro da População Economicamente ativa o emprego formal representava menos da metade dos ocupados, no percentual de 41,9%. Dentro do universo dos ocupados, os não assalariados, ou seja, os autônomos, ou os novos empreendedores, representam 40,2%. Ainda, os empregados informais participam em 29,9%.

A taxa de desemprego cresceu de 3% em 1989 para a média de 11% até o ano de 2019, não estão incluídos os desalentados e subutilizados.

Com efeito, as medidas adotadas pela Reforma Trabalhista acabam por estabelecer cada vez mais o desemprego, uma vez que, os trabalhadores tem laborado mais, recebido menos. O que acaba por reduzir a quantidade de empregos e reduzindo, ao mesmo tempo, os direitos conquistados. No campo da subjetividade sentem-se descartáveis e desvalorizados. Esse aspecto acaba também por enfraquecer a organização dos sindicatos, que diante desse novo empregado pulverizado, desvinculado, não se sente como parte, permanecendo, dessa maneira, isolado (ANTUNES, 2019, p. 182).

Ademais, cria-se, por meio da precarização, subespécies de trabalhadores. Se na Era Vargas, como já demonstrado, a classe trabalhadora fora dividida entre categorias profissionais, agora cria-se diversas subcategorias de subempregados, o que dificulta ainda mais sua organização sindical.

O panorama evidencia a transformação do mundo do trabalho. Como demonstrado no segundo tópico deste texto, o surgimento da Legislação trabalhista ao decorrer dos anos 1930 e 1940, deu-se no sentido de estabilizar a classe operária, conceder os direitos dos trabalhadores objeto de luta histórica, criar um ambiente de estabilidade funcional e fazer da profissão um meio para acessar a cidadania. No entanto, a regulação da nova legislação trabalhista se dá de outra maneira, regulariza a própria instabilidade ao trabalhador, precariza, desestrutura, e retira dele a autoestima, numa tentativa de escondê-lo a sua importância às estruturas capitalistas.

Dentro da perspectiva desse Estado ultraliberal, o desemprego aparece como elemento essencial. É sustentado como o maior alçó dos empregados, pois atua como minimizador de seu poderio, como uma constante ameaçada. Haja vista que mesmo que precarizados, tal condição é sobremaneira melhor do que a do desemprego. De modo que a consagração do trabalho pelo art. 7º da Constituição Federal de 1988 como um direito que visa a melhoria da condição social tem sido esvaziado. Sendo o desemprego estrutural sua principal ilustração. A esse contingente de desempregados a saída proposta na dinâmica desse ultraliberalismo é o empreendedorismo.

5.5 A Classe Empreendedora

Ainda em abril 2019, quatro meses do Bolsonaro como Chefe do Executivo no Brasil, foi-se promulgada a Medida Provisória 881/2019 que instituía a “Declaração de Liberdade

Econômica”. Posteriormente essa Medida Provisória transformou-se na “Lei da Liberdade Econômica”, de nº 13.874/2019, a qual regulamenta a ordem econômica do país (Art. 170 da CR/1988). Assim, de maneira unilateral, sem oportunizar um amplo debate público, estabeleceu-se os novos princípios que regulamentam a nova ordem econômica do Estado.

Sendo-os notórios, observa-se (BRASIL, 2019):

Art. 2º São princípios que norteiam o disposto nesta Lei:

I – a liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;

II – a boa-fé do particular perante o poder público;

III – a intervenção subsidiária e excepcional do Estado sobre o exercício de atividades econômicas; e

IV – o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Estado. (grifado).

Ao decorrer desse texto foi-se demonstrado o papel do Estado brasileiro como principal agente transformador da característica agrária, rural, empobrecida do país. Todavia, os princípios norteadores dessa nova ordem econômica declaram um Estado mínimo, inoperante, caracterizado por sua não atuação, em um paradigma tipicamente liberal. O próprio Estado, dessa forma, se exime da sua atuação na economia, se retira do campo e passa a ser um mero expectador. Transfere o destino do país ao livre do mercado, e ao próprio indivíduo.

Essa política tem sido evidenciada pelos crescentes programas de incentivo ao empreendedorismo do governo Federal. Criou-se através do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação o “Programa Centelha” que nas palavras do governo “busca incentivar a cultura empreendedora em todo o país e apoiar novas ideias”. Tem-se o programa “Brasil do Futuro” que são cursos profissionalizante, segundo os coordenadores “as aulas da plataforma permitem aprender habilidades para a conquista da carreira profissional de forma independente”. Criou-se o programa “Conecta Startup”, o qual se apresenta: “conectamos empreendedores, startups em estágio inicial...”. Ainda há o programa “Mulheres Inovadoras” que busca aumentar a representatividade feminina no cenário empreendedor nacional (GOVERNO FEDERAL, 2021).

Todavia, o que verdadeiramente incentiva o empreendedorismo é o desemprego estrutural. Patente são os dados levantados pelo *Global Entrepreneurship Monitor - GEM Brasil* (2020) que apontam que 82% dos empreendedores o fazem pelo seguinte motivo: “ganhar a vida porque os empregos são escassos”. Outro dado chama atenção, o fato de que 50,4% empreendem por necessidade. Acrescenta-se que segundo GEM Brasil (2018) metade dos negócios faturam anualmente R\$ 12 mil por ano, o que equivale a um salário mínimo por mês, a diferença é que o salário mínimo vindo através de uma ocupação formal garante

seguridade social, jornada de trabalho, entre outros direitos. De maneira que o novo empreendedorismo é mais uma representação de labor precarizado.

Acontece que de acordo com Valentim e Peruzzo (2017, p. 122) o empreendedorismo é a atual ideologia estratégica utilizada para recompor o capital, sobretudo num contexto de desemprego estrutural. Há nessa atual ideologia empreendedora uma clara funcionalidade para manutenção do cenário que se apresenta. Isso porque de acordo com Tavares (2007, p. 7) “jamais haverá emprego para todos”. Desse modo é que se tem despontado cada vez mais a essa estratégia ideológica como disfarce das limitações do capitalismo, ao mesmo tempo, como forma de transferir a histórica responsabilidade do Estado do cenário econômico aos próprios indivíduos.

Nesse passo, apontam Valentim e Peruzzo (2017, p. 118) que por meio da ideologia do empreendedorismo cria-se uma figura de “terceira classe”, o indivíduo empreendedor, o qual não seria nem capitalista, nem trabalhador. A esse indivíduo afirma Tavares (2018, p. 119) é chamado a experimentar a lógica que move os capitalistas, no entanto, por conta de seus poucos recursos ele acaba por utilizar uma porção ínfima dessa poderosa droga, que proporciona prazer imediato, vicia, mas não possui capital suficiente para mantê-lo. O que resulta na utilização de toda sua força de trabalho, cumpre irracionais jornadas laborais, compromete sua vida, a dos membros de sua família, contrai dívidas. Todavia, na grande maioria dos casos, apenas contribui para aumentar a precarização dele e de outros trabalhadores.

Além desse fatídico enredo, essa figura de “terceira classe”, apesar de ser mais um trabalhador precarizado, assume os interesses sociais e econômicos dos capitalistas, como se fizesse parte deles. Constitui-se um proletário altamente explorado, mas sua subjetividade é estruturada pelos interesses de seus próprios algozes. De maneira que atua contra os interesses da sua própria classe, no afã de em um hipotético dia futuro também poder se esbanjar dos privilégios da burguesia.

Dito isto, é por meio da ideologia do empreendedorismo que se consolida os mecanismos das amarras à *classe-que-vive-do-trabalho*. Que possibilita a continuação desse rearranjo ultraliberal, ao mesmo tempo, que se retira do Estado a sua responsabilidade em trazer à sociedade segurança para ascender socialmente. A transferindo ao indivíduo o dever de prosperar. Se antes o Estado atuava como agente econômico, investidor, garantidor de direitos, agora o que se vê é uma entrega quase que ilimitada do destino econômico do país ao próprio indivíduo, esse estado ultraliberal privatizou o indivíduo a sua própria sorte. Regularizando, dessa maneira, a instabilidade aos trabalhadores. O que se espera, nessa perspectiva, é uma concorrência tresloucada pela própria sobrevivência. Nesse sentido declarou Bauman (2012):

O caos deixou de ser o inimigo número um da racionalidade, da civilização, da civilização racional e da racionalidade civilizada; não é mais o epítome dos poderes da escuridão e da falta de razão que a modernidade jurou que era e fez o possível para aniquilar. Na verdade, os governos dos Estados-nação e suas cortes de escribas continuam rendendo homenagem ao governo da ordem, mas suas práticas diárias consistem no gradual, mas incessante, dismantelamento dos últimos obstáculos para a “desordem criativa” ansiosamente buscada por alguns e placidamente aceita por outros como um veredicto do destino. O “governo da ordem”, na linguagem política de nossos tempos, significa pouco menos do que a remoção do desperdício social, dos desocupados, com a chegada da nova “flexibilidade” do sustento e da própria vida. Quanto ao resto, o que está reservado é mais flexibilidade, mais precariedade e mais vulnerabilidade, o oposto do governo da ordem. (BAUMAN, 2008, p. 39).

6 NOTAS CONCLUSIVAS

A partir desse estudo, é possível observar que as alterações na legislação trabalhista não advieram por acaso, metafisicamente. Pelo contrário, elas são os claros sintomas do modo de produzir do país, da conjuntura econômica, e principalmente, pela atuação do Estado com o que se apresenta.

Dentro de um contexto em que o Estado brasileiro tinha como pretensão desenvolver-se, industrializar-se, o trabalho tornou-se elemento central de proteção. Isso tampouco foi um dado da natureza, uma dádiva advinda dos deuses. À medida que o país se industrializava, e a classe operária se avolumava, os movimentos do proletariado instabilizavam as instituições, eles proclamavam suas demandas nas ruas e alcançavam, por vezes, a regulação de seus anseios. Nesse sentido, a instabilidade provocada pelos trabalhadores determinava a estabilidade de seus direitos.

Acontece que esse modelo encontrou limitações, era preciso, portanto, aprofundar a Revolução de 1930, incluir ao tardio capitalismo brasileiro as classes sociais historicamente esquecidas. Por volta de 1960 os trabalhadores estavam organizados, greves por todo o canto, na zona rural e inclusive, dentro do exército. Cenário que causou a ofensiva dos militares, da burguesia rural e industrial. Culminando no golpe de 1964. O qual impediu o aprofundamento do desenvolvimento do país. O Estado foi cooptado pelos militares e pela burguesia. A concentração de renda, de terra, o resguardo de privilégios fora reforçado pelo aparato estatal. A ofensiva da burguesia normatizou a instabilidade aos trabalhadores ainda dentro de um contexto industrial. A partir daí, os trabalhadores foram altamente reprimidos e os sindicatos desmobilizados. Perdeu-se os direitos, cria-se o FGTS, a retirada da estabilidade funcional, a diminuição dos salários, e uma alta rotatividade dentro dos quadros das empresas.

Todavia, a classe proletária ainda se fazia presente. Eram numerosos os operários no país. Suas demandas ainda se faziam ouvidas. Fato que começou a ser ameaçado no início dos anos de 1990, período em marca a trajetória do neoliberalismo no país. Desmantelando as características do Estado desenvolvimentista e dando início a desindustrialização brasileira. O neoliberalismo intensificou o desemprego estrutural, o trabalho informal e o precarizado.

Todavia, o até a metade da segunda década do Século XXI o Brasil experimentou períodos de melhoria socioeconômicos, a diminuição da miséria, o aumento do emprego, aumento do salário mínimo. A economia voltava a respirar. Acontece que tal fenômeno não fora ancorado pela renovação do parque industrial, mas sim pelos serviços, pelo comércio, pela construção civil, enfim, atividades de baixa complexidade, que são em grande medida

impactadas pelas oscilações do mercado. Assim, os pilares desse crescimento econômico foram rapidamente interrompidos.

Em 2016 o Brasil passa por um novo golpe de Estado, suas intenções foram evidentes, haja vista que ainda em 2017 foi-se promulgada a Reforma Trabalhista. A qual torna o trabalho informal, terceirizado, precarizado e o desemprego estrutural como regra. Soma-se a isso o fato de que em 2019 já com o atual governo de Jair Bolsonaro foi-se regulada a nova ordem econômica do país através da “Lei da Liberdade Econômica”. Seus princípios norteadores declaram um Estado mínimo, caracterizado por sua não atuação, em um paradigma tipicamente liberal.

Foi-se consagrado o ultraliberalismo no país, retirado do Estado sua atuação na economia, sendo transferido o destino do país ao livre do mercado, e ao próprio indivíduo. O emprego e o desemprego não é mais bojo de atuação desse novo Estado que deve permanecer inerte, caracterizado pela omissão. Aos desempregados, ou aos insatisfeitos com a redução dos direitos trabalhistas, esse Estado ultraliberal propõe como solução o empreendedorismo, a atividade individual. De modo que a instabilidade à *classe-que-vive-do-trabalho* foi regularizada.

Nesse sentido, a partir desse ultraliberalismo, os mecanismos de controle da classe trabalhadora são nefastos. A reforma da legislação trabalhista, somada a normatização do Estado mínimo, consagrou a insegurança como forma de estabilizar a classe trabalhadora. Como entrar em greve se o trabalhador precarizado recebe pelo dia trabalhado? Como se organizar se o outro é concorrente? Como não cumprir extrajornada se há milhões de desempregados? Como dizer não se milhões diriam sim?

Diante disso, chega-se à conclusão de que é preciso que a *classe-que-vive-do-trabalho* coopte novamente o Estado às suas demandas. A instabilidade proclamada aos trabalhadores deve ser rejeitada, ainda sê-la utilizada como justificativa de rebeldia. A ofensiva da burguesia resulta na miséria, no desemprego, no desespero, no empobrecimento do país. Ao que parece os trabalhadores precisam se levantar antes que não sobre mais nada, ou que se retorne as estruturas econômicas que antecipam o capitalismo.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da Servidão**: O novo proletariado de serviços na era digital. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018. 364 p. ISBN 978-85-7559-635-7. *E-book*.

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009. 287 p. ISBN 978-85-7559-259-5. *E-book*.

ARNS, Paulo Evaristo (org.). **Brasil: Nunca Mais**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 1985. 312 p. ISBN 8532600301. Disponível em:
<https://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=BibliotBNM&pagfis=450>.
 Acesso em: 4 jan. 2022.

BAUMAN, Zygmunt. **A Sociedade Individualizada**: Vidas contadas e histórias vividas. Rio de Janeiro: Zahar, 2012. 224 p. ISBN 978-85-378-0857-3. *E-book*.

BELUZZO, Luiz Gonzaga. Abertura financeira, política industrial e crescimento. *In*: SADER, Emir. **O Brasil que Queremos**. Rio de Janeiro: LPP-UERJ, 2016. cap. 5, p. 45-59. ISBN 978-85-92826-01-7. *E-book*.

BOAVENTURA, Fabiana Esteves. **Precarização do Trabalho e (Des)Proteção Social no Brasil Contemporâneo**. Orientador: Ivanete Boschetti. 2018. 196 p. Tese (Doutorado) - Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

BRASIL. Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. [S. l.], 1 maio 1943. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 3 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019**. Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13874.htm. Acesso em: 4 jan. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2022],. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 jan. 2022.

CARVALHO, Andre Roncaglia; GALA, Paulo. **Brasil, uma economia que não aprende: Novas perspectivas para entender nosso fracasso**. 1. ed. São Paulo: Do Autor, 2020. 228 p. ISBN 978-65-991040-0-8. *E-book*.

CARVALHO, Laura. **Valsa Brasileira: Do boom ao caos econômico**. 1. ed. São Paulo: Todavia, 2018. 192 p. ISBN 978-85-93828-63-8. *E-book*.

DELGADO, MAURICIO GODINHO. **Curso de Direito do Trabalho**. 18. ed. São Paulo: LTr, 2019. 1773 p. ISBN 978-85-361-9976-4. *E-book*.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 14. ed. São Paulo: Edusp, 2019. 688 p. ISBN 9788531413520.

FEIJÓ, Janaína; VELOSO, Fernando; FILHO, Fernando de Holanda Barbosa. **Padrões Ocupacionais do Mercado de Trabalho Brasileiro**. In: FGV. FGV Ibre. São Paulo: FGV, 26 nov. 2021. Disponível em: https://ibre.fgv.br/sites/ibre.fgv.br/files/arquivos/u65/b1_observatorio_padroes_ocupacionais_25112021_2.pdf. Acesso em: 11 jan. 2022.

FURTADO, Celso. **A História Econômica do Brasil**. 27^a. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000. 266 p.

GIANNOTTI, Vito. **História das Lutas dos Trabalhadores no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007. 311 p. ISBN 978-85-7478-211-9.

HUBERMAN, Leo. **A História da Riqueza do Homem**. 16. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1980. 320 p. Disponível em: http://resistir.info/livros/historia_da_riqueza_do_homem.pdf. Acesso em: 30 dez. 2021.

IANNI, Octavio. **O Colapso do Populismo no Brasil**. 3. ed. rev. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975. 228 p. Disponível em: <https://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=BibliotBNM&pagfis=7317>. Acesso em: 5 jan. 2022.

MENDONÇA, Sonia Regina de. **A industrialização brasileira**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004. 136 p. ISBN 9788516041267.

MUNAKATA, Kazumi. **A Legislação Trabalhista no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1981. 112 p.

POCHMANN, Marcio. **Brasil sem industrialização: a herança renunciada**. Ponta Grossa: UEPG, 2016. 190 p. ISBN 978-85-7798-201-1. *E-book*.

POCHMANN, Marcio. **Nova Classe Média?: o trabalho na base da pirâmide social brasileira**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2012. 132 p. ISBN 978-85-7559-257-1. *E-book*.

POCHMANN, Marcio (org.). Os trabalhadores na regressão neoliberal. *In*: OLIVEIRA, Dalila Andrade (org.); POCHMANN, Marcio. **A Devastação do trabalho: a classe do labor na crise da pandemia**. 1. ed. Brasília: Positiva, 2020. cap. 2, p. 31-53. ISBN 978-65-87240-04-6. *E-book*.

POCHMANN, Marcio; MORAES, Reginaldo. **Capitalismo, classe trabalhadora e luta política no início do século XXI: experiências do Brasil, Estados Unidos, Inglaterra e França**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2017. 120 p. ISBN 978-85-5708-093-5. *E-book*.

REALIZAÇÕES 2021 MCTI. Incentivo ao empreendedorismo e inovação são temas do 8º programa de “Realizações 2021”: Foram destaque instituições como o CNPq, FINEP E EMBRAPPII, todos vinculados ao MCTI. *In*: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES. Realizações 2021. [S. l.], 30 dez. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2021/12/incentivo-ao-empreendedorismo-e-inovacao-sao-tema-do-8o-programa-de-201crealizacoes-2021201d>. Acesso em: 20 jan. 2022.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Décadas de Espanto e Uma Apologia Democrática**. 1. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1998. 192 p. ISBN 978-8532509222.

SCHILLING, Paulo. **Como se Coloca a Direita no Poder**. 1. ed. São Paulo: Global, 1979. 278 p. Disponível em: <https://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=BibliotBNM&pagfis=1877>. Acesso em: 5 jan. 2022.

SEBRAE. **Pandemia faz Brasil perder quase 10 milhões de empreendedores**. 2020. Cartaz. Disponível em: <https://www.agenciasebrae.com.br/asn/Estados/NA/Anexos/GEM-sebrae-poder360.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2022.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da (org.). A Implantação e a Crise da Nova República (1990-2015): **Política e Crescimento Econômico na Nova República**. In: LINHARES, Maria Yedda Leite. História Geral do Brasil. 10. ed. Rio de Janeiro: LTr, 2020. cap. 11, p. 443-448. ISBN 978-85-352-8543-7.

TAVARES, Maria Augusta. Revista em Pauta. **O empreendedorismo à luz da tradição marxista**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 41, p. 107-121, 1º Semestre 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/36687/26319>. Acesso em: 26 jan. 2022.

TRONCA, Italo. **Revolução de 30: a dominação oculta**. 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995. 102 p. ISBN 978-8511020427.

VALENTIM, Erika Cordeiro do Rêgo Barros; PERUZZO, Juliane Feix. Estado, política social e regressão de direitos. **A ideologia empreendedora: ocultamento da questão de classe e sua funcionalidade ao capital**, Brasília, v. 17, ed. 34, p. 101-126, 29 dez. 2017. E-book.

VALERIANO, Maya Damasceno. **O Processo de Precarização das Relações de Trabalho e a Legislação Trabalhista: O Fim da Estabilidade no Emprego e o FGTS**. Orientador: Marcelo Badaró Mattos. 2008. 118 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/academico/media/aluno/1244/projeto/Dissert-maya-damasceno-valeriano.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2022.

VIANA, Márcio Túlio. **Da Greve ao Boicote: e outros pequenos estudos**. Belo Horizonte: RTM, 2017. 133 p. ISBN 9788594710277.

